



PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE PLANO DE COGESTÃO



COMISSÃO DE COGESTÃO

julho 2025

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	4
2. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA.....	5
3. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA E RESPETIVA PONDERAÇÃO	5
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Participações recebidas na fase de consulta pública	5
Tabela 2 - Ponderação dos contributos recebidos na consulta pública.....	2
Tabela 3 - Classificações por contributo desagregado.....	26

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Distribuição das participações por tipologia.....	6
Figura 2 - Classificações por contributo desagregado	26

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AHSA	ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTORES, FRUTICULTORES E FLORICULTORES DOS CONCELHOS DE ODEMIRA E ALJEZUR
ALMARGEM	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE
AMN	AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
AP	ÁREA PROTEGIDA
APA/ARH ALENTEJO	ADMINISTRAÇÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA ALENTEJO
APA/ARH ALGARVE	ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALGARVE
ASPEA	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ASSOCIAÇÃO VICENTINA	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE
CCDR ALENTEJO	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, I.P.
CCDR ALGARVE	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE, I.P.
CCMAR	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE
CEBAL	CENTRO DE BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA E AGRO-ALIMENTAR DO ALENTEJO
CIEMAR	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DO MAR DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA
CM ALJEZUR	CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR
CM ODEMIRA	CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
CM SINES	CÂMARA MUNICIPAL DE SINES
CM VILA BISPO	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO
DGT	DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO
DGRM	DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS
DRCNF ALGARVE	DIREÇÃO REGIONAL DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS DO ALGARVE
EBIO	ESTAÇÕES DA BIODIVERSIDADE
EP	EQUIPA DA ESTRUTURA DE APOIO DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PNSACV
ENCNB 2030	ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE PARA 2030
ERT ALENTEJO	ALENTEJO ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO E RIBATEJO
ERT ALGARVE	ALGARVE ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE
GEOTA	GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
GNR	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
ICNF	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.
LPN	LIGA PARA A PROTEÇÃO DA NATUREZA
MARE	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR E DO AMBIENTE
MED	INSTITUTO MEDITERRÂNEO PARA A AGRICULTURA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
MOSSY EARTH	ASSOCIAÇÃO MOSSY EARTH
ODS	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PLSW	POLIS LITORAL SUDOESTE, SA - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA
PNSACV	PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA
ROTA VICENTINA	ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA NA COSTA ALENTEJANA E VICENTINA
RJCNB	REGIME JURÍDICO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE
RNAP	REDE NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS
SPEA	SOCIEDADE PORTUGUESA PARA O ESTUDO DAS AVES
TAGIS	CENTRO DE CONSERVAÇÃO DAS BORBOLETAS DE PORTUGAL
TAIPA	ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA

1. ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, alterado pela Lei n.º 63/2023, de 16 de novembro, com retificação Declaração de Retificação n.º 1-F/2024, de 15 de janeiro (doravante designado por “Modelo de Cogestão das Áreas Protegidas”), concretiza, nos termos da alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, um modelo de cogestão nas áreas protegidas de âmbito nacional.

A proposta de Plano de Cogestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV) visa determinar a estratégia a implementar com vista a valorizar e promover os valores naturais, sensibilizar a população, os seus visitantes e os agentes económicos e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores desta área protegida. Integra um programa de medidas e ações que concretizam essa estratégia, de acordo com o definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do Modelo de Cogestão das Áreas Protegidas.

A elaboração da proposta de Plano de Cogestão do PNSACV, com horizonte temporal de 2025 a 2028, foi da responsabilidade da Comissão de Cogestão do PNSACV, de acordo com a alínea i) do artigo 8.º do Modelo de Cogestão das Áreas Protegidas.

Segundo o n.º 2 do artigo 15.º do Modelo de Cogestão das Áreas Protegidas, *“o plano de cogestão é sempre precedido de consulta pública, através de aviso a publicitar com a antecedência mínima de 5 dias, por edital municipal e nos sítios na Internet das entidades representadas na comissão de cogestão, por um período não inferior a 20 dias.”*

Assim, o presente relatório, aprovado na reunião da Comissão de Cogestão do PNSACV, realizada no dia 24/07/2025, apresenta os resultados do processo de consulta pública da proposta de Plano de Cogestão do PNSACV.

2. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

2.1 Data da consulta pública

A consulta pública à proposta de Plano de Cogestão do PNSACV decorreu nos 20 dias úteis compreendidos entre os dias 27 de maio e 26 de junho de 2025.

2.2 Documentação disponibilizada e locais onde a mesma esteve disponível

O Edital n.º 68/2025 do Município de Odemira, relativo à consulta pública da proposta de Plano de Cogestão do PNSACV, bem como a própria proposta de Plano de Cogestão foram disponibilizados online, nos websites oficiais e redes sociais das entidades da Comissão de Cogestão e no balcão único da Câmara Municipal de Odemira (durante as horas normais de expediente). Para além disso, a proposta de Plano de Cogestão foi ainda enviada por correio eletrónico a todas as pessoas que estiveram presentes nas sessões participativas e forneceram contacto de e-mail. A consulta pública esteve aberta a todos os cidadãos. Os canais para envio de contributos foram o correio eletrónico da Cogestão do PNSACV cogestaopnsacv@cm-odemira.pt e a via postal para a morada da Câmara Municipal de Odemira.

3. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA E RESPETIVA PONDERAÇÃO

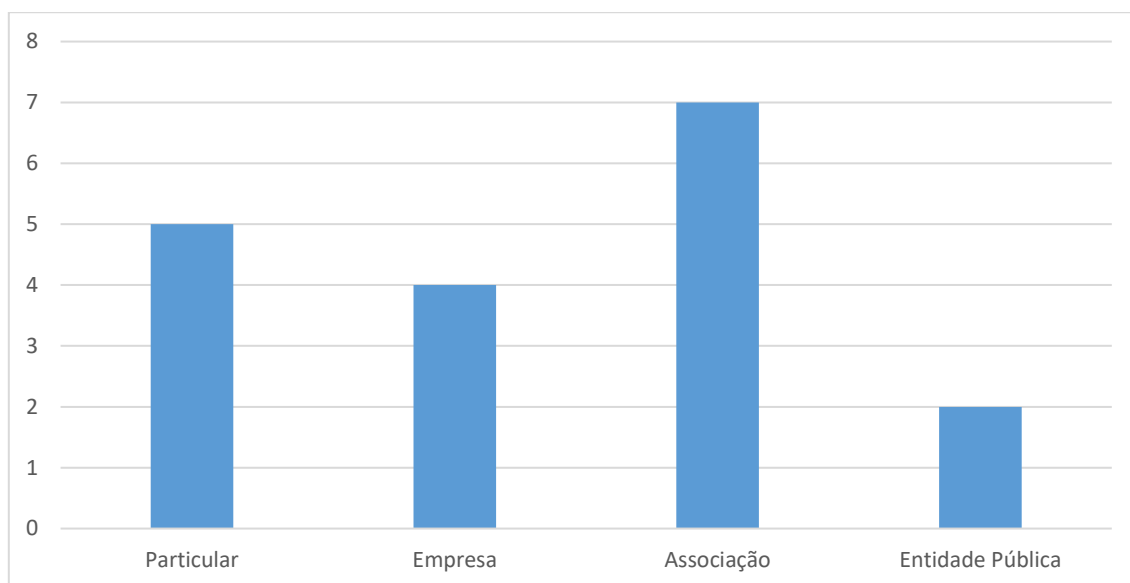
3.1 Participações recebidas

Durante o período de consulta pública foram recebidas 17 participações relativas ao Plano de Cogestão do PNSACV. Foi ainda recebida 1 participação no dia seguinte ao término do prazo, às 01:19, a qual a Comissão de Cogestão entendeu atender, sendo assim consideradas 18 participações na sua totalidade, quer sejam de carácter confidencial ou não confidencial, que se apresentam na Tabela 1.

Tabela 1 - Participações recebidas na fase de consulta pública

Número da participação	Entidade/Indivíduo	Data	Formato
1	Particular 1	29/05/2025	correio eletrónico
2	Empresa 1	01/06/2025	correio eletrónico
3	Associação 1	11/06/2025	correio eletrónico
4	Particular 2	12/06/2025	correio eletrónico
5	Associação 2	20/06/2025	correio eletrónico
6	Associação 3	24/06/2025	correio eletrónico
7	Particular 3	25/06/2025	correio eletrónico
8	Entidade Pública 1	26/06/2025	correio eletrónico
9	Associação 4	26/06/2025	correio eletrónico
10	Associação 5	26/06/2025	correio eletrónico
11	Associação 6	26/06/2025	correio eletrónico
12	Particular 4	26/06/2025	correio eletrónico
13	Particular 5	26/06/2025	correio eletrónico
14	Associação 7	26/06/2025	correio eletrónico
15	Empresa 2	26/06/2025	correio eletrónico
16	Empresa 3	26/06/2025	correio eletrónico
17	Entidade Pública 2	26/06/2025	correio eletrónico
18	Empresa 4	27/06/2025	correio eletrónico

Figura 1 - Distribuição das participações por tipologia



A Figura 1 mostra a distribuição das participações por tipologia de participante, verificando-se que a maior parte das mesmas foram remetidas por Associações e Particulares. De seguida, as participações serão apresentadas na matriz de ponderação na Tabela 2, que sistematiza os contributos e apresenta a ponderação atribuída a cada um.

3.2 Ponderação dos contributos recebidos

As comunicações recebidas no âmbito desta consulta pública foram alvo de análise e debate pela Comissão de Cogestão.

Apresenta-se abaixo a matriz de ponderação final, efetuada por participação, tendo cada contributo sido desagregado para facilitar o processo de ponderação por parte da Comissão de Cogestão. A ponderação foi atribuída de acordo com a seguinte escala:

- Aceite (A) - quando o contributo constitui uma mais-valia para a proposta;
- A analisar (AA) - quando o contributo vai ao encontro dos objetivos de medidas já previstas na proposta, mas que será alvo de análise posterior no sentido de validar, ou não, o seu enquadramento;
- Fora de âmbito (FA) - quando o contributo não tem enquadramento no âmbito da proposta;
- Já contemplado (JC) - quando o contributo está em consonância com o já previsto no conteúdo da proposta;
- Não aplicável (N/A) - quando o comentário não constitui contributo no âmbito da proposta;
- Não aceite (NA) - quando o contributo não é passível de integração ou não constitui uma mais-valia para a proposta;
- Parcialmente aceite (PA) - quando apenas parte do contributo constitui valor acrescentado para a proposta, não sendo passível de integração na totalidade.

Comentário geral: importa referir que este plano tem como foco principal as áreas da promoção, sensibilização e comunicação, sendo essas as competências atribuídas à Comissão de Cogestão. Assim, todas as medidas e ações previstas procuram contribuir para uma maior aproximação da população ao PNSACV, promovendo o conhecimento, a valorização e o envolvimento ativo na proteção dos valores naturais e culturais deste território.

Tabela 2 - Ponderação dos contributos recebidos na consulta pública

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
1	Acredito que a cogestão pode ser positiva, desde que funcione com equilíbrio e transparência. Por isso, partilho algumas ideias que me parecem importantes para garantir que o processo seja bem-sucedido: Que as reuniões e decisões da comissão sejam partilhadas publicamente, de forma simples e acessível, para que todos possamos acompanhar e compreender o que está a ser feito;	JC	Agradece-se o contributo, no entanto, a disponibilização pública da informação sobre as reuniões e decisões da Comissão de Cogestão, está prevista e será assegurada por meios acessíveis e regulares.
1	Que exista um canal aberto, ao longo do ano, para qualquer pessoa ou associação local poder dar opiniões ou sugestões, mesmo fora dos períodos formais de consulta;	JC / A	JC - Foi criado o correio eletrónico da Cogestão do PNSACV (cogestaopnsacv@cm-odemira.pt) para que, ao longo do ano, qualquer pessoa ou associação local possa dar opiniões ou sugestões, mesmo fora dos períodos formais de consulta. A - Essa informação será incluída no Ponto 9, aquando da elaboração da versão final do Plano de Cogestão.
1	Que o ICNF mantenha o seu papel técnico e independente, principalmente nas questões ambientais, sem pressões externas;	JC	O papel do ICNF enquanto autoridade técnica na conservação da natureza está salvaguardado e definido legalmente, sendo a sua participação no processo de cogestão essencial e garantida com independência.
1	Que a composição da comissão tenha vozes diferentes do território, para evitar que fique demasiado inclinada para um único tipo de interesse.	JC	A composição da Comissão é definida por decreto-lei, garantindo já uma diversidade de representantes locais, incluindo municípios, associações, instituições e organizações da sociedade civil. Esta Comissão tem um mandato de quatro anos, conforme estipulado no Despacho n.º 9585/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto de 2022, e pode haver rotatividade nos seus membros.
2	Consideramos bastante positivo terem incluído um aumento de comunicação entre a Cogestão do Parque e as entidades/ proprietários/ Cidadãos/ escolas que habitam o Parque;	JC	A proposta valoriza o princípio da cooperação e da participação, estando esta abordagem presente nos objetivos e estrutura do plano.
2	No plano não está considerado um viveiro de plantas autóctones no Parque que responda às necessidades dos proprietários não existe, e que sem o qual será difícil dinamizar e proporcionar atividades de restauro e de sensibilização para com os proprietários dos terrenos do Parque – ver email abaixo onde sugerimos no ano passado a importância de um viveiro com plantas autóctones que até poderia ter um mini jardim com as várias plantas autóctones existentes no Parque para visita e educação ambiental da população e turistas;	JC	Contemplado no ANEXO IV. Ressalva-se que os projetos/ações mencionados neste anexo resultaram das interações do processo participativo, e que no âmbito da Cogestão, a Comissão pretende acompanhar e divulgar, encontrando-se os mesmos em várias fases de maturidade (desde a simples ideia até à fase de implementação), como referido no Ponto 6 do plano.
2	Na análise SWOT, o facto de o Parque pertencer quase na sua totalidade a propriedade privada aparece como ameaça. Nós consideramos que este facto pode ser uma oportunidade. Os proprietários privados são mais pessoas no terreno que podem contribuir e monitorizar o que se passa nos terrenos. Durante décadas a relação entre proprietários e o ICNF no Parque tem sido penalizações, mas não educação. E tem que haver bom senso. Não pode haver radicalismos. Este tipo de relação não tem futuro se o objetivo for proteger o ambiente. As propriedades privadas sobre as quais foi definido um Parque Natural, são o ganha-pão de muita gente. E por isso a gestão do Parque não pode ser a mesma como se os terrenos do Parque pertencessem ao Estado. No entanto, mesmo com propriedades privadas há espaço para uma melhor relação e contributo para um melhor cuidado da natureza no Parque. Tem que haver colaboração de todos e não “guerras”. O desafio agora é: como é que se faz esta mudança de uma relação negativa do passado e se envolve mais os proprietários? E como se pode ajudar a financiar uma maior intervenção na proteção dos habitats? Cuidar da natureza custa dinheiro.	NA	O facto de o PNSACV pertencer quase na sua totalidade a propriedade privada aparece na análise SWOT como ameaça, porque se traduz num fator externo, que as entidades representadas da Comissão de Cogestão não têm controlo direto e que pode afetar negativamente o desempenho do trabalho no âmbito da Cogestão. Reconhece-se a importância deste fator e acredita-se que o mesmo se pode tornar numa grande oportunidade para o PNSACV, sendo necessário, para isso, que haja empenho e trabalho colaborativo entre entidades e proprietários, nesse sentido. De forma geral, o plano pretende contribuir, gradualmente, para a construção de um caminho de mudança dos fatores críticos do território, tendo, evidentemente, em conta as competências do Modelo de Cogestão.
2	Coisas que se poderiam fazer: Reuniões presenciais com os proprietários sobre regras e apoios para projetos com envolvimento de universidades que podem passar por apoio no alojamento de jovens nas áreas da Biologia, ciências naturais, eng. florestal, ambiente, sustentabilidade para fazerem estágios nas empresas da região e projetos de mestrado e doutoramento, ou execução de projetos de fundos comunitários para proteção da natureza.	JC	As medidas que contribuem para os objetivos do contributo estão globalmente contempladas na Ação: 1.3.2 e na Ação 2.3.1.
2	Haver partilha de entidades de proteção da natureza que possam dar apoio aos proprietários para desenvolverem projetos que achem importantes nas suas propriedades. A nossa empresa no passado tentou várias tentativas para pedir ajuda e nunca obteve respostas. Muitos proprietários não sabem. E nós também já não soubemos e começámos à procura;	JC	As medidas que contribuem para os objetivos do contributo estão globalmente contempladas na Ação: 1.3.2 e na Ação 1.3.4
2	A Cogestão pode ajudar a atrair financiamentos europeus para projetos de proteção da natureza aqui na região. Isso, acompanhamento técnico e um viveiro de plantas autóctones vai ajudar os	JC	As medidas que contribuem para os objetivos do contributo estão globalmente contempladas na Ação 1.3.2 e na Ação 1.3.4

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
	proprietários a darem mais contributos. Um exemplo de um destes projetos seriam os corredores ecológicos e cortinas de abrigo;		
2	a Cogestão ajudar a organizar grupos voluntários das escolas para participarem em projetos de proteção da natureza dos proprietários;	JC	As medidas que contribuem para os objetivos do contributo estão globalmente contempladas na Ação 1.3.1
2	Já há muitas empresas que fazem boas práticas e colaborações com universidades, mas que não são ou do conhecimento das entidades ou não há interesse em divulgá-las. No relatório do plano de Cogestão isso não vem mencionado. Vamos dar alguns exemplos: Há uns anos atrás os nossos trabalhadores agrícolas levavam garrações de 5 litros de água quando iam trabalhar para o campo. Era mais barato comprar garrações de água do que dispensadores de água. Chegámos à conclusão que o lixo de plásticos que estávamos a gerar e a frequência com que os trabalhadores deixavam os garrações de plástico no campo esquecidos ou por comodismo tinha um impacto negativo no ambiente, externo aos nossos custos da empresa, mas que estes eram da nossa responsabilidade. Por isso, passámos a usar os dispensadores de água e demos uma garrafa a cada trabalhador para poder reutilizar e levar a sua água para o campo. E demos formação aos nossos trabalhadores e explicámos também a importância do comportamento correto deles. Aumentámos os nossos custos internos, mas minimizámos os custos que estavam a ser externalizados para o ambiente; o mesmo com beatas de cigarros; nós fazemos o transporte dos nossos trabalhadores de casa para o trabalho e vice-versa e também no campo: antes o transporte era feito por carrinhas a gasóleo e há dois anos que comprámos duas carrinhas elétricas que não emitem CO2 e que são carregadas com a energia solar que produzimos na nossa empresa. E assim que foi possível ter máquinas agrícolas elétricas passaremos também a converter essas máquinas para reduzir o impacto; Fizemos um projeto há uns anos atrás com a faculdade de Ciência da Universidade de Lisboa sobre compostagem de resíduos vegetais de <i>acácia lonfigolia</i> que é uma grande invasora nos nossos terrenos e esperamos no futuro conseguir ter apoio financeiro para desenvolver esse projeto no âmbito da economia circular; Tivemos no ano passado uma tentativa de invasão de ervas da Pampa nos nossos terrenos, coisa que nunca tinha acontecido por causa de uma erva pampa na jardim de um vizinho: comunicámos a invasão, eliminámos as ervas pampas e comunicámos ao nosso vizinho que também o fez; Trabalhámos nestes últimos 4 anos na regularização de edificações que vinham do passado e não estavam regularizadas, incluindo edificações do tempo da reforma agrária, em que as terras pertenciam ao Estado Português; Melhorámos a nossa comunicação com o ICNF; Estamos a trabalhar com o Instituto Superior de Agronomia na área agro florestal para um projeto de cortinas de abrigo com plantas autóctones; Estamos a trabalhar com o Instituto Superior Técnico na área da Hidrogeologia para um plano de adaptação às alterações climáticas e aumentar a resiliência hídrica da propriedade; Estamos a trabalhar na formação ambiental de todos os nossos trabalhadores e que está prevista começar em Julho; Já investimos em monitorização de consumo de água e mais charcas para aumentar resiliência hídrica; Estamos a contactar diferentes entidades para nos ajudarem a estruturar um plano de biodiversidade com indicadores; Pedimos ajuda ao município para alojamento de jovens poderem fazer os seus estágios de ciências de sustentabilidade na nossa empresa – mas não obtivemos resposta. Com isto não estamos a apontar dedos, mas só a referenciar que já há muitas coisas a acontecer e que as entidades não conseguem dar resposta. Por isso comunicação e uma coordenação de apoio às iniciativas que já existem, já seria uma grande ajuda.	JC	O âmbito do plano não é divulgar boas práticas, no entanto o mesmo contempla a Ação 1.3.2 <i>Desenvolver ações que promovam o esclarecimento/informação sobre vários temas pertinentes do PNSACV a empresas</i> , onde se perspectiva que possam vir a ser partilhadas boas práticas e colaborações entre diversas empresas, podendo ser utilizados os exemplos expostos na participação.
2	Na página 51 o parágrafo das plantas invasoras é uma descrição simplificada de uma realidade mais complexa. No caso das acácias estas foram plantadas pelo Estado Português na década 60/70 durante a implantação do perímetro de rega do Mira como cortinas de abrigo contra os ventos juntamente com as faixas de pinheiros e <i>eucalyptus</i> . As acácias foram implantadas mais na zona costeira que eram as árvores dada a sua resistência aos ventos do mar. Ao longo das décadas o banco de sementes foi-se difundindo pelo território estando consolidando praticamente consolidado em quase toda a extensão do Parque verificando que nas áreas não agrícolas, as acácias proliferaram dado que não havia nenhum mecanismo de controle. Pode haver problemas de invasoras nas propriedades que podem não ter nada a haver com a ação dos proprietários. Existem diferentes realidades que podem justificar a presença de invasoras. Sugerimos que haja	JC	O Ponto 5.2, que começa na página 51, pretende conter apenas uma descrição resumida dos principais fatores críticos no território. Sabemos que a realidade do PNSACV relativamente a esta temática é mais complexa, vai para além desta descrição mais simplificada, no entanto, o que se pretende neste ponto não é apresentar esse conteúdo. O Ponto 6 na Ação 1.1.3 propõe ações a desenvolver no âmbito do controlo de proliferação de espécies invasoras no PNSACV.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
	bastante mais informação sobre este tema quer para os funcionários das entidades públicas, proprietários, jardineiros, cidadãos que habitam no Parque sobre invasoras;		
2	Um dos motivos que cria discórdia entre o ICNF e os proprietários é a leitura de habitats em mapas utilizados pelo ICNF que não batem muitas vezes certo com a informação real no terreno – Nós mandámos fazer levantamento de habitats nas nossas terras, que foi partilhado com o ICNF e verificou-se que alguns habitats que existem no terreno não batem certo com informação dos mapas utilizados pelo ICNF. E alinhámos no que existe e no que não existe. Seria importante haver uma comunicação clara nesse sentido entre os proprietários com o que realmente existe e a informação sobre a qual o ICNF se baseia.	FA	Agradece-se o contributo, mas está fora do âmbito do Modelo de Cogestão em áreas protegidas, definido no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 agosto, na sua redação atual. No entanto, compreende-se a preocupação apresentada e informa-se que estão previstas várias ações de sensibilização e comunicação na Medida 1.3 do plano.
2	Haver mais sinalética do Parque sobre não deitar lixo no Parque. A estrada nacional 393 no Verão começa a ficar cheia de garrafas de plástico e latas nas bermas da estrada que são atiradas dos carros pelos condutores e/ou passageiros; fala-se em criar umas portas de entradas com apoio para as visitas – faz mais sentido numa fase inicial uma APP com um plano do parque e as coisas a visitar e regras a respeitar. E ter placas de sinalização quando as pessoas estão a entrar no parque;	JC	Contemplado na Ação 1.2.1
2	Dado que o Parque é constituído por propriedade privada, tem que se comunicar claramente aos visitantes as rotas/pontos de interesse que podem visitar. Nós falamos como proprietários e a quantidade de pessoas que entram no Verão pelos terrenos adentro das nossas propriedades e fazem o que querem é impressionante, nomeadamente: fazer as suas necessidades nos campos, dormirem com as suas caravanas nas propriedades e junto à costa, fazerem festas à noite no campo, deixarem lixo, fazerem piqueniques onde bem entendem, pessoas a injetarem se com drogas e largarem as seringas no campo, pessoas a exigirem com bastante frequência que os proprietários desatasquem as suas viaturas com tratores dos caminhos de areia por não terem carros apropriados aos caminhos, pessoas a estacionarem onde querem na propriedade, motoqueiros de BTT e motoquatro a circular em velocidades não admissíveis e com ruído e por caminhos de propriedade privada e dunas, etc. Isto para nós é completamente inaceitável. Se acontecer alguma coisa com os visitantes em propriedade privada, a responsabilidade é dos proprietários. O conceito de Parque Natural que existe noutros países onde o Parque natural é propriedade do Estado e que o Estado gere diretamente e controla entradas e saídas de pessoas, não se aplica aqui. Neste contexto o Turismo não regulado, traz impacto negativo também. Tem que haver estrutura. Infelizmente a maior parte das pessoas não se sabem comportar e não respeitam nem a propriedade privada, nem o espaço público, nem a natureza	JC	As medidas que contribuem para os objetivos do contributo estão globalmente contempladas em várias ações do plano: 1.1.1, 1.1.2, 1.2.1, 2.2.3, 1.3.2, 2.1.2, 3.1.6.
2	O espaço que é tutelado pelo PNSACV sobrepõe-se a outras tutelas como o Perímetro de Rega do Mira, da ERRAN, da REN e PDM Odemira. Isto para um proprietário também é bastante complicado porque muitas vezes têm regras contraditórias. Este é um tema que também deveria ser considerado no plano.	FA	Agradece-se o contributo, mas está fora do âmbito do Modelo de Cogestão em áreas protegidas, definido no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 agosto, na sua redação atual.
2	Temos algumas dúvidas sobre a capacidade de as entidades envolvidas terem recursos (humanos e financeiros) suficientes para executar as medidas propostas. Sentimos com frequência que as entidades não têm recursos para executar muitas atividades do seu âmbito, por exemplo respostas a pareceres para licenciamento e licenciamentos. Acrescer mais estas medidas que são bastantes, reserva-nos algumas dúvidas. A nossa sugestão é que se façam menos medidas, mas que se concretizem. E numa fase posterior que se concretizem mais. Temos muitos desafios, mas nada é impossível. Mas tem que se mudar de postura, comunicar mais e trabalhar em conjunto. O interesse é de todos.	NA	Compreende-se a preocupação, mas considera-se adequado neste primeiro plano de cogestão do PNSACV o conjunto de medidas e ações prioritárias apresentadas. Naturalmente, a sua implementação eficaz dependerá do compromisso de todas as partes interessadas/envolvidas e do acesso a financiamento adequado para a sua execução.
3	Contributos para um modelo de desenvolvimento rural sustentável em Porto Covo. O conceito de quintas cultivadas com culturas sazonais e vocacionadas para o turismo rural, com foco no respeito pela fauna e flora locais e na plantação de árvores nativas, tem um enorme potencial para o desenvolvimento sustentável do Litoral Alentejano. Na freguesia de Porto Covo, concelho de Sines, existe um aglomerado de quintas, constituídas em 1986, com a área mínima de cultura a sul do Tejo de 5.000 metros, estando o território dividido em 239. Cada uma das 239 quintas poderá, em teoria, oferecer alojamento e experiências de turismo rural, permitindo aos visitantes uma imersão na vida do campo. Poderá incluir a visita das quintas, onde poderão ser realizados workshops sobre agricultura biológica e culinária regional, e passeios de observação da natureza, passeios a	FA	Agradece-se o contributo, mas está fora do âmbito do Modelo de Cogestão em áreas protegidas, definido no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 agosto, na sua redação atual.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
	cavalo, etc. etc... Este modelo atrai um segmento de turistas que procura autenticidade, tranquilidade e contacto com a natureza, contribuindo para a diversificação da oferta turística da região. O compromisso com o respeito pela fauna e flora locais é fundamental. Isso implica a adoção de práticas agrícolas biológicas, a criação de corredores ecológicos entre as quintas, a preservação de habitats naturais e a minimização da perturbação das espécies selvagens. A implementação de planos de gestão de resíduos e de efluentes será igualmente crucial para garantir a sustentabilidade ambiental do projeto. O incremento da plantação de árvores naturais do Litoral Alentejano (como o sobreiro, a azinheira, o pinheiro-manso e o medronheiro) será uma mais-valia significativa. Esta ação não só contribuirá para a mitigação da poluição e o aumento da qualidade do ar no concelho, como também para a recuperação e enriquecimento dos ecossistemas locais. Estas florestas criam um ambiente mais agradável para os residentes e visitantes, promovendo a biodiversidade e oferecendo oportunidades para atividades como a observação de aves e o pedestrianismo. O design do aglomerado rural deverá privilegiar a integração paisagística, utilizando materiais e técnicas construtivas que minimizem o impacto visual e se harmonizem com o ambiente natural circundante. As casas, embora habitacionais, poderiam ser projetadas com arquitetura vernacular e sustentável, com recurso a materiais de construção amigos do ambiente, nomeadamente madeiras. É possível criar um plano abrangente que aborde a gestão de recursos hídricos, resíduos, energia, e a conservação da biodiversidade e dos solos. É fundamental ter em conta que cerca de 1/5 das quintas já estão cultivadas e servem de habitação aos seus proprietários, e que esta prática é pacificamente aceite pela comunidade de Porto Covo. A aceitação é baseada no benefício mútuo de manter atividades comerciais e empresariais ativas todo o ano e afeta significativa e positivamente a perspetiva sobre a viabilidade e o enquadramento do projeto. A Junta de Freguesia procede atualmente à limpeza das fossas séticas, o que indica um conhecimento prático da realidade local e uma potencial parceria, no entanto é possível a criação de uma solução mais eficiente, autossuficiente e ambientalmente responsável para o aglomerado rural. Este projeto, alicerça-se quer na necessidade de dar resposta à falta de habitação no concelho, quer no apoio da comunidade e no potencial de um turismo rural autêntico e sustentável, revelando potencialidades para transformar desafios ambientais em oportunidades para um desenvolvimento territorial inovador e consciente, ecologicamente regenerador e socialmente integrador, prevendo-se a partilha de custos, cujo plano traga benefícios mútuos para os proprietários, acesso à habitação e saneamento de qualidade, dinamização económica, e para o concelho, combate à poluição, desenvolvimento rural, turismo sustentável, e é potenciador de gerar um modelo exemplar de desenvolvimento rural no Litoral Alentejano. Em suma, a criação de um aglomerado rural desta dimensão, é um projeto ambicioso, mas com um enorme potencial para demonstrar um modelo de desenvolvimento rural sustentável, onde o turismo, a agricultura e a conservação ambiental coexistem em harmonia, garantindo um compromisso rigoroso com a sustentabilidade e a preservação do valioso património natural do Litoral Alentejano.		
4	De uma forma geral, este Plano configura uma oportunidade de reconciliar a comunidade residente no território com a figura do PNSACV, contrariando o atual paradigma (caracterizado por alguma conflitualidade) e caminhando para um espírito de colaboração e construção de um futuro melhor para todos. Um dos aspetos mais positivos deste Plano é a integração de várias medidas e ações urgentes numa estratégia concertada, assim como envolver (leia-se: colocar em diálogo e concertação) as diferentes entidades com responsabilidade neste território.	N/A	Comentário positivo de apreciação ao plano.
4	Também igualmente positiva é a agregação das iniciativas de conservação e/ou restauro de habitats a decorrer ou previstas no território (Anexo IV).	N/A	Comentário positivo de apreciação ao plano.
4	A forma como foi redigido este Plano é acessível à generalidade das pessoas e facilita a sua consulta, o que se considera muito positivo.	N/A	Comentário positivo de apreciação ao plano.
4	Nos últimos anos assistimos à elaboração e aprovação de inúmeros planos e programas, na área do ambiente e não só. Denominador comum: nunca saíram do papel (ou foram concretizados a um nível claramente insuficiente). Não é porque se faz um bom Plano que os problemas se resolvem.	JC	Pretende-se que este plano seja um documento orientador das ações a desenvolver no âmbito da Cogestão do PNSACV, apresentando o diagnóstico participativo e um conjunto de medidas e ações prioritárias que possam dar resposta às necessidades identificadas. Trata-se do primeiro exercício estratégico da Comissão no

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
	E para assegurar que não é mais um bonito documento para guardar, o próprio plano deve prever todas as condições necessárias para a sua execução e avaliação.		âmbito da Cogestão do PNSACV, para o horizonte temporal 2025-2028. De forma geral, a proposta apresentada pretende contribuir, gradualmente, para a construção de um caminho de mudança dos fatores críticos do território, tendo, evidentemente, em conta as estritas competências do Modelo de Cogestão.
4	Um dos aspetos mais importantes para assegurar a exequibilidade das medidas e ações é o seu financiamento. Este aspeto está abordado de forma claramente insuficiente neste Plano. Para cada ação deverá estar prevista uma ou mais fontes de financiamento e indicada a entidade responsável por assegurar esse financiamento. Compreende-se que nem todas as fontes de financiamento se conseguem prever com antecedência, como é o caso de programas europeus que ainda não abriram. Mas, exatamente porque algumas fontes são imprevisíveis, deve assegurar-se um mínimo de financiamento seguro e previsível. Assim, o ponto 7 do Plano deverá ter uma tabela semelhante à da página 60 e seguintes, mas com a fonte de financiamento e a entidade responsável por esse financiamento.	JC	O Modelo de Cogestão a nível nacional é recente e, certamente, terá o seu caminho de aperfeiçoamento. De momento não contempla um modelo financeiro próprio. No Ponto 7 foram identificadas as orientações para o financiamento dos Planos de Cogestão a nível nacional, de acordo com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual. O Ponto 7.2 resume a forma como a Comissão prevê obter financiamento, identificando de forma geral alguns instrumentos que, da pesquisa efetuada, lhe pareceram ser os mais adequados, assegurando sua compatibilidade com as diretrizes estabelecidas no programa de medidas e ações. Pretende-se que a referência à obtenção de financiamento do Plano de Cogestão seja melhor especificada por ação nos Planos Anuais de Atividades, que a Comissão irá elaborar, no horizonte temporal referente ao presente Plano de Cogestão (2025-2028).
4	Não é aconselhável que uma ação tenha mais do que um responsável. Sugere-se que a tabela da Página 60 e seguintes inclua, para cada ação, apenas um responsável, que presta contas sobre a respetiva execução e, portanto, desenvolve junto dos restantes envolvidos, todas as diligências com vista à concretização dos trabalhos. Uma opção será abrir uma nova coluna para corresponsáveis (onde se colocam as restantes entidades responsáveis, nos casos em que há mais do que uma, na versão atual), e manter a coluna seguinte para outras entidades envolvidas. Considero mesmo importante que apenas uma entidade seja responsável pela execução, avaliação e apresentação de relatório de cada ação. O que não invalida que todos os restantes participem em todo o processo. Convém que se saiba a quem pedir contas. Não se trata de desconfiar que as instituições não fazem o seu trabalho, mas a experiência diz-nos que as pessoas estão sobrecarregadas de trabalho e frequentemente com muitos assuntos urgentes para tratar, o que facilmente pode levar ao adiamento das tarefas menos urgentes, como poderão se consideradas as que constam deste Plano de Cogestão.	N/A	A composição da Comissão é definida por decreto-lei, garantindo uma diversidade de representantes locais, incluindo municípios, associações, instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil. Considerando a extensão e diversidade do território do PNSACV, não parece ser possível, ao nível administrativo e financeiro, que exista apenas uma entidade responsável pelo desenvolvimento da mesma ação em diferentes municípios.
4	A orçamentação das Medidas do Eixo 3 parece-nos claramente insuficiente para assegurar um Plano de Comunicação eficiente. Para que toda a comunicação relativa às medidas e ações do Plano (incluindo as que constam do Anexo IV) chegue, de facto, a todas as pessoas, é necessário contratar recursos humanos de comprovada competência, o que não nos parece possível com o orçamento previsto para a totalidade das medidas deste Eixo 3. A comunicação é dos aspetos que mais tem falhado na gestão do PNSACV, a par com a falta de fiscalização. Este Plano deverá investir de forma profissional na comunicação.	JC	A preocupação é pertinente, no entanto o orçamento é indicativo e a concretização de várias iniciativas dependerá da mobilização de cofinanciamento e da formalização de parcerias e candidaturas a fundos específicos. A fiscalização e alteração da legislação não são o foco do Modelo de Cogestão de Áreas Protegidas, no entanto, o Plano de Cogestão prevê a criação e execução de um conjunto de ações de divulgação/sensibilização dos valores naturais do PNSACV, que se pretende agregar/estruturar num plano de comunicação. A contratação de serviços profissionais específicos dependerá da correspondente obtenção de financiamento.
4	Ainda no capítulo da comunicação, uma aplicação para <i>smartphone</i> com georreferenciação seria ideal, mais sustentável do que folhetos ou brochuras. Uma aplicação do tipo <i>Walk</i> Sintra ou Porto Guia de Viagem, etc. Com diferentes camadas, como caminhada, artesanato, cultura – agenda, património natural ou cultural, onde comer, onde dormir... tudo com georreferenciação para o utilizador observar facilmente tudo o que está na proximidade e o pode interessar.	A	O contributo é pertinente, pelo que será acolhido no âmbito da Ação 3.1.4, já prevista no plano.
4	Os indicadores são insuficientes para avaliar todas as ações do Plano. Os indicadores deveriam estar referidos por ação e não por medida. Um indicador por ação não implica necessariamente um esforço grande de colheita de dados, desde que o indicador seja fácil de medir. Já uma ação sem indicador tende a ficar esquecida.	JC	Contemplado no Ponto 8. O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual, que define o Modelo de Cogestão de Áreas Protegidas, determina a adoção de um conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização comuns para as áreas protegidas. Com base na Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, esses indicadores foram alinhados com os projetos e ações prioritárias mencionados no n.º 3 do artigo 12.º do referido Decreto-Lei e integrados nos Planos de Cogestão. Decorrentes da proposta de plano apresentado, anualmente, serão elaborados Planos de Atividades para o horizonte temporal 2025-2028, definindo as ações a desenvolver ao longo do ano, com as metas/indicadores para cada ação prevista e no final do período, serão produzidos Relatórios Anuais de Atividades, avaliando a respetiva concretização. Esses dois instrumentos de gestão serão essenciais para monitorizar e verificar a execução do Plano de Cogestão.
4	Sendo o reforço de fiscalização um dos pontos mais referidos nas reuniões com os atores locais, estranha-se que não exista um indicador para avaliar a ação 1.1.1. Não é difícil encontrar indicadores mensuráveis; por exemplo, em relação a 2024, número de coimas/ano ou número de ações de fiscalização/ano ou número de locais alvo de fiscalização, número de profissionais envolvidos... enfim, escolher os dados que forem mais fáceis de reunir para reportar.	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
4	A ação 1.1.3, por exemplo, requer dois indicadores que são fáceis de obter: O Plano de Monitorização e controlo de espécies invasoras foi realizado (sim/não). Número de ações de controlo e monitorização de invasoras realizadas.	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
4	Na ação 1.1.4, por exemplo, o indicador pode ser o número de (1) reuniões de articulação/acompanhamento dos projetos do Anexo IV e (2) o número de ações de comunicação desses projetos (visitas do público, publicações dentro da Estratégia de Comunicação do Plano de Cogestão, ...).	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
4	Na página 73 referem-se a zero placas informativas/mesas interpretativas. Compreende-se, tendo em conta que, como é referido: às que existiam encontram-se vandalizadas ou deterioradas. Alguns painéis instalados pelo Polis Litoral foram roubados no dia seguinte ao da sua instalação. Os que não foram roubados estão, na maior parte dos casos deteriorados, mais do que vandalizados. Mas há razões para tal. Cabe aqui uma chamada de atenção sobre este assunto para evitar a repetição de erros passados. (1) foram realizados, no âmbito do Polis Litoral Sudoeste, 84 layouts para painéis em 2016/17 que englobavam muitos dos valores naturais, culturais, arqueológicos do PNSACV (empreitada entregue à Ecosativa). Estes layouts incluem ilustrações e textos, que felizmente foram em parte recuperados num Roteiro: à descoberta do Litoral Sudoeste, disponível online (PDF). (2) estes conteúdos estão atualizados e existem para serem reeditados nas formas que se considerarem adequados; foram pagos com os impostos dos contribuintes, supõe-se que deverão estar ao seu dispor. (3) fiz parte do grupo de trabalho que elaborou os painéis (escrevi TODOS os textos). Aquando da entrega dos layouts, e com base na nossa experiência em projetos semelhantes, chamámos a atenção no gabinete do Polis Litoral para a importância da robustez dos suportes, qualidade do material onde assenta o painel e ainda resistência do material de base e da tinta usada, uma vez que a exposição ao sol era inevitável. Demos como bom exemplo os painéis da Rota Vicentina, que à data tinham 4 anos de exposição e estavam em excelente estado. Apesar de não ser nossa função, fizemos um levantamento de todos os painéis existentes nos locais previstos na empreitada, com uma descrição do estado do suporte, aconselhando a sua substituição em alguns casos. Foi-nos dito que o nosso trabalho era entregar os layouts, o resto não era connosco. De facto, aconteceu que foram colocados painéis novos em suportes apodrecidos, facilitando o seu furto. Os que permaneceram até hoje estão ilegíveis há muito tempo: a qualidade do material não era compatível com a exposição solar. Alguns suportes novos, feitos de raiz (exemplo: Farol de Milfontes ou Praia do Almogrove) não resistiram ao primeiro dia de vento. CONCLUSÃO – ou se faz um trabalho com qualidade, ou então estamos a desbaratar o dinheiro dos contribuintes. Mais vale pouco, mas bem feito. A sugestão é que se aproveitem os conteúdos já existentes (textos e desenhos) e assim pode-se investir-se em melhores estruturas físicas de suporte da informação.	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
4	Relativamente aos Centros Interpretativos, deve ponderar-se, mais do que a sua construção (é a fase mais fácil), a sua manutenção e dinamização. Nas minhas viagens por este país tentei visitar alguns centros interpretativos e encontrei-os fechados e, algumas vezes, degradados. Mais uma vez: mais vale pouco, mas com garantias de sustentabilidade do projeto a longo prazo.	JC	Compreende-se a preocupação, mas as ações previstas visam criar e garantir a manutenção e dinamização dos Centros Interpretativos.
4	Na ação 1.2.6, mais do que planear mais infraestruturas de apoio ao turismo de natureza, seria interessante articular com os agentes que já dinamizam este tipo de turismo e divulgar mais as suas atividades, principalmente as que funcionam bem na época baixa. A Associação Rota Vicentina parece-me indispensável como corresponsável ou, pelo menos, constar como “outras entidades envolvidas” nesta ação, já que reúnem pequenas empresas de animação de turismo de natureza, guias de natureza, empresas de passeios de barco, <i>birdwatching</i> , etc. No Concelho de Odemira, mais do que multiplicar as infraestruturas, importava distribuí-las melhor no território, por exemplo promovendo as aldeias do PNSACV mais interiores, como São Luís, Vale Beijinha, Troviscais. A dinamização que se está a fazer do Rio Mira é um bom exemplo para esta coesão e distribuição dos atrativos pelo território. É importante distribuir melhor os turistas no território (tirando pressão à linha do litoral) e conseguir estadias mais longas (para uma verdadeira imersão na cultura local e usufruto de atividades diversificadas). Promover, de forma especial, atividades	A / JC	A - O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que a Associação Rota Vicentina será integrada no campo “outras entidades envolvidas” da Ação 1.2.6 (que será Ação 1.2.7 na versão final do plano). JC - A Ação 1.3.3 do plano já prevê divulgar, ao nível do turismo de natureza, projetos e ações e criar possível envolvimento com essas entidades para incluir referências de sensibilização sobre os valores do PNSACV e boas práticas de usufruto do território nas suas atividades.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
	que funcionem bem quando chove e faz frio, ajudando a manter um turismo mais distribuído no espaço e no tempo.		
4	Estranha-se que, na medida 1.3, esteja ausente um interlocutor da maior importância no tecido económico de Odemira e Aljezur: ABM. É a associação com mais representação do setor da agricultura.	A	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que a ABM será incluída no campo “outras entidades envolvidas” da Ação 1.3.1, da Ação 1.3.2 e Ação 1.3.4.
4	A ação 1.3.1 é particularmente importante. O voluntariado ambiental pode, de facto, fazer muita diferença no restauro e conservação de habitats. Se for bem planeado e executado, funciona melhor para a sensibilização das pessoas do que uma sessão informativa. Uma pessoa vai ao local, toma contacto direto com os valores e ouve um especialista a falar deles, de forma breve e interessante, realiza uma tarefa concreta de conservação e no final é quantificado o resultado daquela ação. Por exemplo: “hoje removemos 1250 acácias pequenas destes matos dunares, evitando que o acacial aumentasse 1 hectare para este lado”. A pessoa vai embora com a sensação prazerosa de ter contribuído para a conservação daquele valor natural. As ações de voluntariado ambiental têm sido raras e pontuais, normalmente associadas a comemorações ou iniciativas como a Bandeira Azul ou a Semana das Espécies Invasoras. O envolvimento das empresas e outros atores locais, como é previsto neste Plano de Cogestão, poderia imprimir a estas ações de voluntariado um carácter mais regular. Mais uma vez falta um indicador fácil de obter: número de ações de voluntariado/ano, face à situação de referência.	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
4	Relativamente à ação 1.3.3, é necessário perceber que muitos usos danosos do território são promovidos por agentes externos ao território. Exemplo: agentes de turismo que trazem grupos de 50 pessoas para fazer trilhos da Rota Vicentina ou passeios organizados de jipes por ecossistemas dunares. Assim, esta sensibilização tem de atingir também estas empresas externas.	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
4	Penso que se deve avaliar a marca Natural.pt antes de apostar nela para conseguir atingir os objetivos a que se propõe este Plano: a marca tem-se mostrado eficaz ou atrativa?	NA	A promoção da marca Natural.PT é uma das ações indicada pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que define o Modelo de Cogestão, para constar nos Planos de Cogestão.
4	Relativamente à ação 1.3.7, mais importante do que promover essas práticas tradicionais, é definir quais as parcelas onde é importante manter ou introduzir essas práticas para assegurar a conservação de espécies e habitats. Nesses casos, os agricultores ou empresas deveriam receber benefícios (por exemplo, isenção de taxas ou outros pagamentos) para manterem uma prática que é menos rentável. Exemplos: (1) Agricultores com charcos temporários nos seus terrenos; (2) parcelas agrícolas a menos de 500 metros da linha de costa; (3) parcelas que incluem linhas de água importantes para a biodiversidade ou as suas margens e encostas, como por exemplo, no Concelho de Odemira, o Barranco do Carvalhal, a Ribeira do Torgal, o Corgo do Porto da Mó.	FA	Agradece-se o contributo, mas está fora do âmbito do Modelo de Cogestão em áreas protegidas, definido no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual.
4	Os pescadores apeados devem ser envolvidos também na preservação da faixa litoral, nomeadamente acessos aos pesqueiros e lixo deixado nesses locais.	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades, no detalhe da Ação 1.3.6. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
4	Valeria a pena fazer acordos com os proprietários da faixa costeira para autorizarem o fecho de acesso de veículos a locais onde eles não devem circular, nomeadamente dunas primárias ou dunas fósseis. O acesso a pé (pescadores, caminhantes...) continuaria possível. Pode equacionar-se, nos casos onde o proprietário quer ter acesso ou este é importante por razões de segurança (polícia, bombeiros, etc.) um fecho com código de acesso. O custo desta iniciativa seria compensado pela diminuição de custos na fiscalização.	JC	Contemplado na Ação 1.1.2.
4	O ponto 2.2.1 tem de ser muito bem planeado, pois o ideal seria “a escola vai ao PNSACV”, e não o contrário. Pela minha experiência, uma mudança de atitudes que permaneça no tempo para as crianças e jovens não se consegue numa sessão dentro da sala de aula. Os alunos ouvem e facilmente esquecem. Contudo, com umas botas nos pés, a explorar as poças de maré ou os bichinhos sob as pedras da ribeira, aí sim. A título de exemplo: estava eu numa aula de 12º ano a contar uma história que envolvia pardais, e um aluno pergunta: “o que são pardais?”. Chegámos a este ponto, alunos de ciências que não sabem o que é um pardal. Posto isto, e uma vez que a escola não consegue ir ao Parque, dizia eu que as sessões que levam o PNSACV à escola devem ser bem pensadas para que alguma coisa fique na sua memória a longo prazo. Para tal é importante que sejam conquistados com histórias concretas, com materiais apelativos, eventualmente com algum	JC	Compreende-se a preocupação, mas a criação da ação “O PNSACV vai à escola” em detrimento da ação “A Escola vai ao PNSACV” deveu-se, sobretudo, aos constrangimentos de logística/transporte para efetuar saídas com os alunos, que muitos estabelecimentos de ensino se deparam, pelo que para contornar essa dificuldade a proposta é que as atividades sejam realizadas nas escolas e zonas circundantes, com materiais apelativos e histórias concretas, que poderão ser contadas por quem conhece bem o território, por exemplo Vigilantes da Natureza e outros técnicos do ICNF, contemplado na Ação 2.2.1.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
	contacto direto com um ser vivo... Não basta dizer que fizemos algo para resolver o problema, é necessário perceber se o que vamos fazer vai, de facto, resolver alguma coisa.		
4	Um bom desenho do Plano de Sensibilização é importante, para não se limitar a meia dúzia de ações que acabam por abranger um número limitado de pessoas. A ideia do PNSACV como uma figura que trava o desenvolvimento do território e dificulta a vida das pessoas tem décadas. Não se consegue mudar esta mentalidade com umas sessões pontuais, às quais frequentemente vão as pessoas que até já estão sensibilizadas.	JC	As medidas que contribuem para os objetivos do contributo estão globalmente contempladas no EIXO 2 Sensibilização e Educação Ambiental e no EIXO 3 - Envolvimento, Participação e Comunicação. Prevê-se a elaboração de um plano de sensibilização que agregue as ações destes eixos de forma estratégica e ajustada à realidade do território.
4	A ação 2.3.3 poderia fazer parte do Plano de Comunicação.	A	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que na descrição da ação será colocada a referência “(a integrar num Plano de Comunicação)”.
4	Na medida 3.1 algumas ações acabam por ser redundantes relativamente a outras anteriores. Talvez reduzir os canais de comunicação, mas investir a sério nos canais que podem ser mais acessíveis a todos e mais eficazes. Tudo na mesma estratégia – Plano de Comunicação.	JC	Contemplado no EIXO 3 - Envolvimento, Participação e Comunicação. No Ponto 9. é referido que se prevê a elaboração de um plano de comunicação que agregue as ações deste âmbito, assinaladas nas Figuras 28, 29 e 30, que detalhará a conjugação dos diversos métodos e estratégias de divulgação, selecionando os meios mais eficazes para alcançar os públicos-alvo e cumprir os objetivos de comunicação da Cogestão no PNSACV.
4	Deverá ser indicada uma data para apresentação do Relatório Anual de Execução de Atividades, assim como as plataformas onde esse relatório será divulgado.	A	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será incluído no texto do Ponto 8. - <i>primeiro trimestre do ano seguinte</i> .
4	Para terminar, realço uma ideia já expressa acima, mas que dou destaque: um Plano de Comunicação eficaz deve prever recursos humanos com capacidade de fazer a ligação entre todos estes atores no terreno, já que os diferentes grupos e instituições não têm geralmente tempo nem competências para gerir essa comunicação. Ora as medidas e ações deste Plano de Cogestão têm mesmo de chegar às pessoas, a todos os grupos etários e lugares deste território. Não é fácil.	JC	Contemplado no EIXO 3 - Envolvimento, Participação e Comunicação. O plano prevê um conjunto de medidas e ações prioritárias a desenvolver no horizonte temporal de 2025-2028. A sua implementação eficaz dependerá do compromisso de todas as partes interessadas/envolvidas e do acesso a financiamento adequado para a sua execução.
5	Centros de Visitação: estão previstos no plano 3 centros de visitação – Cabo Sardão, Casa Branca e Odeceixe. Esta é uma aposta importante, mas que, no entanto, deixa de fora metade ou mais de metade da área do PNSACV, nomeadamente toda a parte Sul, a sul de Odeceixe. A criação de centros de visitação é um marco importante na história do PNSACV (que nunca foi concretizado) e deveria ser equacionada opções como a criação de um centro na zona do planalto Vicentino no concelho de Aljezur (Monte Clérigo/Arrifana/Vale da Telha). Esta zona é um dos grandes pontos de atração do PNSACV, e lembramos que um “Centro de Investigação” no Vale da Telha foi incluído como prioridade do antigo Programa POLIS SW, e nunca foi concretizado. E pelo menos mais um no concelho da Vila do Bispo, ou em Sagres/Vila do Bispo ou na Boca do Rio, herdade recentemente adquirida pela CMVB (com grande esforço e visão da mesma) e em articulação com esta. Aliás, a articulação com a CMVB no que toca à futura gestão da área adquirida para proteção e sensibilização fará, em teoria, da Boca do Rio um ponto fulcral no âmbito da cogestão, a Sul – tanto pela acessibilidade, como pela diversidade de habitats e espécies de aves, borboletas e flora.	NA	O contributo relativamente à Boca do Rio é considerado relevante e pertinente, está a ser pensado um plano de intervenção para este local, onde irá constar um centro de interpretação, no entanto não será possível executar durante a vigência deste Plano de Cogestão.
5	Portas de entrada: Saúda-se a ambição, sobretudo numa fase tão preliminar.	N/A	Comentário positivo de apreciação do plano.
5	Estruturas de apoio ao <i>Birdwatching</i> : também está descrita a criação de estruturas para apoio à observação de aves. De ressaltar que é fácil criar estruturas desadequadas tanto em design como em local, e que as mesmas devem ser sempre concebidas em coordenação com experts locais. Trata-se de um turismo de nicho, e aconselhamento de peritos é fundamental para que não sujam estruturas com impacto na paisagem e que não constituem mais-valias para as empresas, clientes ou praticantes – o que não falta são exemplos espalhados pelo país.	JC	A preocupação é pertinente, no entanto as entidades envolvidas têm bastante conhecimento e experiência no território.
5	Educação Ambiental: saúda-se a medida 2.2.2 Implementar programas de sensibilização e educação ambiental junto da comunidade escolar e/ou do público em geral. Esta é uma das áreas em que a cogestão pode ser uma mais-valia real. Importa assegurar adequado financiamento às autarquias para que tal aconteça. E criar um programa de saídas de campo dedicadas à população em geral em áreas para as quais os valores naturais do PNSACV contribuem para a sua classificação como tal: Flora autóctone, Avifauna, Biodiversidade marinha costeira; Incluir neste campo a componente de sensibilização Ambiental de como mudar hábitos de maneira a respeitar os valores naturais e criar um Estilo de vida de menor impacto nos recursos.	JC	Contemplado nas diferentes medidas e ações propostas, principalmente no EIXO 2 – Sensibilização e Educação Ambiental.
5	Sensibilização e contacto com as populações: 2.3.3 Divulgar projetos/ações de investigação e de produção de conhecimento junto das comunidades locais (comunicação de ciência) e fomentar a participação pública: isto foi o que faltou aquando da criação do PNSACV. Esta medida é	N/A	Comentário positivo de apreciação do plano.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
	fundamental para a harmonização e pacificação da população com a entidade e valores naturais. Deveria ter forte aposta, um plano estratégico dedicado e estar intimamente ligada a 2.2.2. Só estas 2 medidas fazem um posto de trabalho.		
5	Sensibilização e contacto com as populações: 3.1.2 Criar e gerir um perfil nas redes sociais da Cogestão do PNSACV – esta medida faz sentido a nível institucional, mas tem muito potencial para ser só mais um perfil de pouco ou nenhum impacto, se mal gerida. Deverá ser enquadrado numa lógica de estratégia de marketing com um estudo de imagem e público-alvo: bilíngue, dinâmico, com conteúdos de promover a fauna e flora (ligado a 2.3.3 e 2.2.2) e gerido por alguém externo com experiências em campanhas de sensibilização e dinamização de redes sociais.	JC	Contemplado no EIXO 3 - Envolvimento, Participação e Comunicação. O plano prevê um conjunto de medidas e ações prioritárias a desenvolver no horizonte temporal de 2025-2028. A sua implementação eficaz dependerá do compromisso de todas as partes interessadas/envolvidas e do acesso a financiamento adequado para a sua execução.
5	De notar a quase ausência da incidência deste plano sobre a biodiversidade marinha, num PN que tem quase tanta área de mar como de terra. A quase totalidade das ações de sensibilização, divulgação e estudo descritas no que respeita ao ambiente Marinho não surgem como sendo da competência da Cogestão em si, mas em Anexo IV, via CCMAR (parte Algarvia) e U. Évora (parte Alentejana). Urge a definição de medidas de comunicação de ciência, partilha de conhecimento, eliminação de mitos e estruturação da visita. Existem estudos, existe potencial, e, no entanto, entre o PNSACV/ DGRM e a pesca lúdica e comercial persiste o diálogo mal informado e enviesado de que “não há estudos”, a versão eufemizada do velho “o mar é nosso”.	JC	A temática está contemplada em todas as ações da MEDIDA 2.2 - PROPORCIONAR MEIOS DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O PATRIMÓNIO NATURAL DO PNSACV e da MEDIDA 3.2 - FOMENTAR A APROPRIAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL DO PNSACV E O SENTIDO DE PERTENÇA AO TERRITÓRIO. Esclarece-se que a Universidade do Algarve (CCMAR) e a Universidade de Évora são entidades da Comissão de Cogestão do PNSACV.
5	Sugiro acrescentar: Apoio à investigação sobre eficácia das áreas de proteção total e ações de divulgação correspondentes junto da população local, em particular a núcleos piscatórios.	JC	Contemplado na Ação 1.3.6, Ação 2.2.3 e Ação 2.3.1.
5	Sugiro acrescentar: Divulgação e comunicação de ciência que suporta a legislação existente com implicações na apanha de marisco e pesca lúdica: Defeso e ciclo de vida do Sargo, Dourada, Polvo e Perceve no sentido de aproximar as populações à ecologia e gestão destas espécies comerciais.	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades, no detalhe da Ação 2.3.3. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
5	Dinamização de atividades de limpeza de praias, estilo de vida amigo dos Oceanos e descoberta da biodiversidade marinha costeira junto da população escolar e população em geral.	JC	Contemplado globalmente em todas as ações da MEDIDA 2.2 - PROPORCIONAR MEIOS DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O PATRIMÓNIO NATURAL DO PNSACV.
5	Apoio a associações locais para projetos de dar a conhecer a história e tradições de núcleos urbanos costeiros emblemáticos e da sua íntima relação com a Natureza e com o mar.	JC	Contemplado na Ação 3.2.1
5	Festival de cinema com temática Oceanos e conservação marinha.	AA	Será melhor analisado no âmbito da Ação 3.2.1, aquando a elaboração dos Planos Anuais de Atividades
5	Articulação com Centro Ciência Viva de Lagos para a criação de roteiros virtuais de Natureza em espaço de intertidal.	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades, no detalhe da Ação 3.2.1. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
5	Ao dispor para mais esclarecimentos ou eventual apoio à organização das atividades e sugestões acima referidas.	N/A	Agradece-se o comentário de demonstração de disponibilidade de apoio à realização de atividades.
6	O conteúdo da participação é confidencial.	-	A participação foi rececionada com a seguinte indicação: “A informação contida neste documento é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) a quem foi endereçada.” Não obstante, os contributos foram analisados e ponderados de igual forma pela Comissão e os que se enquadravam foram integrados no âmbito do presente relatório.
7	Comentários a duas referências no plano: 'A proposta de Plano de Cogestão do PNSACV....pretende estabelecer uma estratégia integrada para a gestão sustentável desta área protegida...' (Página 8 da Proposta). '... As principais ameaças incluem a falta de compatibilização das principais atividades económicas com a conservação dos valores naturais presentes, as alterações climáticas e a degradação de habitats...' (Página 9). “Temos de dizer, primeiramente, que a agricultura intensiva não é compatível com a conservação dos valores naturais presentes no Parque. Estamos a falar dos habitats, eles estão interligados e fazem parte de um todo. Os habitats dão abrigo, e as condições apropriadas, para a sobrevivência dos seus complementos de espécies. Estas comunidades biológicas são dinâmicas, com os seus microclimas frágeis, eles são altamente suscetíveis a interferências, não podem existir sob as barracas de plástico. As estufas, onde quer que tenham sido instaladas, estão a causar a degradação da área protegida, e a perda da diversidade biológica. Este abuso do terreno não tem nada a ver com a agricultura biológica/sustentável, e a sustentabilidade ambiental, é antitético à proteção e conservação do PNSACV.”	NA	Trata-se de uma opinião crítica, sem proposta concreta e operacionalizável no âmbito do plano. A cogestão não tem competências de ordenamento nem de licenciamento das atividades agrícolas. A questão é relevante, mas não se traduz numa sugestão aplicável neste plano.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
7	Comentário a referência no plano: 'Esta área protegida, com uma grande diversidade de habitats costeiros, foi classificada a fim de preservar a sua diversidade traduzida na presença de uma flora enriquecida de vários endemismos e de uma fauna em que a avifauna e cetiofauna detêm um papel destacado.' (Página 18). “A tarefa principal da cogestão, deveria ser a resolução das formas conflituais do uso de solo. Não há outra maneira de evitar a fragmentação e perda da integridade do PNSACV. As relações entre a fauna e a flora são complexas. A agricultura intensiva significa uma mudança destrutiva na natureza do terreno, a perturbação e alteração das relações ecológicas, as que existem entre as espécies e as comunidades naturais. Esta situação tem de mudar rapidamente, se quisermos recriar ou regenerar as áreas afetadas.”	FA	A resolução de conflitos de uso do solo e decisões de ordenamento territorial estão fora do âmbito do plano de cogestão. A proposta não pode contemplar ações regulatórias ou fiscalizadoras, apenas estratégias nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação.
7	Comentários a duas referências no plano: 'O PNSACV apresenta uma biodiversidade elevada, dotada de uma singular florística e vegetal significativa, a que não é alheia a presença de habitats e espécies de grande interesse científico e patrimonial. Aliás, nas superfícies do PNSACV, assinala-se a presença de mais de 50% dos habitats naturais e seminaturais do Anexos I da Diretiva 92/43/CEE, reconhecidos para o território nacional, assim como dezenas de espécies florísticas mencionadas nos Anexos II, IV e V da mesma Diretiva, muitas exclusivas destas áreas. A título elucidativo destacam-se os habitats prioritários para este território, na Resolução do Conselho de Ministros nº 115-A/2008, de 21 julho...' (P. 21); 'Ao longo do PNSACV ocorre uma mistura de vegetação mediterrânica, atlântica e do norte de África, com predominância para a primeira. Existem cerca de 750 espécies, dos quais mais de 100 são endémicas, raras ou localizadas; 12 não existem em mais nenhum local do mundo. Na área do Parque encontram-se espécies consideradas vulneráveis em Portugal, assim como também diversas espécies protegidas na Europa.' (ICNF 2025; P.22). “A área protegida, o PNSACV, foi designada como Costa Sudoeste, um Sítio de Importância Comunitário (SIC), na Rede Natura 2000. Portugal foi processado, no Tribunal Europeu, (Caso C-290/18), sob Diretiva 92/43/CEE. O julgamento foi dado em 05/09/2019, nomeadamente que Portugal tivesse falhado em designar 61 SICs, incluindo Costa Sudoeste, como Zonas Especiais de Conservação (ZECS). A designação de ZEC significa o estabelecimento das medidas de conservação necessárias, as que correspondem aos requisitos ecológicos dos tipos de habitat natural protegido, e espécies presentes nos locais em questão. A Comissão Europeia avaliou a ação tomada por Portugal e considerou que tivesse sido insuficiente. Portugal adotou planos de gestão para 6 SICs, o que significa que 55 sítios, incluindo Costa Sudoeste, ainda não têm um plano de gestão. A Comissão concluiu que os habitats e as espécies do Costa Sudoeste podem não estar protegidos, ou as medidas de restauração não foram tomadas, mais de 5 anos depois do julgamento do Tribunal. A Comissão referiu Portugal ao Tribunal pela segunda vez, em 07 fevereiro 2024, por não cumprir a decisão de 2019.”	JC / NA / FA/ PA	JC - Reforço da importância dos habitats e da integridade ecológica do território - A proteção e valorização da biodiversidade e habitats está já prevista nos fundamentos do plano e na argumentação dos seus eixos de ação, sendo uma das razões para a promoção do modelo de cogestão. NA - Histórico da designação do PNSACV como SIC e processo jurídico de incumprimento com a Comissão Europeia - Trata-se de um enquadramento jurídico e histórico relevante, mas que não se traduz numa proposta concreta para o plano de cogestão. O reconhecimento da área como SIC é pré-existente e do domínio da política nacional, não podendo ser alterado por este plano. FA - Pedido para que o Comité de Cogestão promova a designação do PNSACV como ZEC e aplique medidas de conservação associadas - A designação formal como ZEC e a adoção de medidas de conservação vinculativas são competências do Estado Português e do ICNF, no quadro da Rede Natura 2000. A Comissão de Cogestão não tem competência para desencadear esse processo. PA - Apelo à urgência de avançar com medidas de conservação e restauração ecológica – a preocupação manifestada é pertinente e poderá ser considerada de forma geral no âmbito das ações de comunicação e sensibilização para reforçar a literacia ecológica e a mobilização social para a conservação (não se traduzindo numa alteração à redação do texto da proposta de Plano de Cogestão).
8	A APS manifesta o seu parecer favorável à proposta de Plano de Cogestão do PNSACV 2025-2028, estando disponível para colaborar, no quadro das suas competências e responsabilidades, contribuindo para a valorização ambiental e socioeconómica do território.	N/A	Comentário positivo de apreciação ao plano.
9	Página 38: ficam por identificar os atores culturais da região onde se deveriam integrar as Associações Culturais (que não se enquadram no âmbito económico).	A	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será incluída essa referência aos atores culturais, incluindo a menção: “associações culturais sem fins lucrativos”, que não têm atividade económica, mas desempenham papel relevante na identidade e dinamização do território.
9	Página 66: na medida 3.2.1 não consta nas entidades envolvidas a Associação Avonde, tendo apresentado por escrito com os devidos direitos a iniciativa da Rota de Esculturas ao longo do PNSACV;	A	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será integrada como entidade parceira na Ação 3.2.1, dada a pertinência e o contributo cultural e identitário da iniciativa para o território do PNSACV, de acordo com o que foi formalmente comunicado.
9	Página 66: na medida 3.2.3 não consta nas entidades envolvidas a Associação Cultural Avonde, tendo apresentado por escrito e com os devidos direitos a iniciativa das curtas-metragens promocionais;	A	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será incluída na Ação 3.2.2 a Associação Cultural Avonde como entidade parceira, reconhecendo a autoria e o contributo relevante da proposta para os objetivos de comunicação e sensibilização do plano.
9	Página 66: o orçamento apresentado para a Medida 3.2 - Fomentar a apropriação do Património Natural do PNSACV e o Sentido de Pertença ao Território - no valor total de 30.000€ parece baixo tendo em conta as várias iniciativas que se querem incluir e enquadrar para a devida promoção do PNSACV;	NA	A preocupação é pertinente, no entanto o orçamento apresentado é meramente indicativo. A concretização das várias iniciativas apresentadas no plano dependerá da mobilização de cofinanciamento e da formalização de parcerias e candidaturas a fundos específicos.
9	Página 60-61: apresentam-se opções para os vários centros interpretativos não sendo contemplado o concelho de Vila do Bispo (apenas Cabo Sardão, Casa Branca e Odeceixe).	A	Reconhece-se a pertinência da observação e será incluído no plano um ponto de receção/apoio à visitação no Museu de Vila do Bispo.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
10	...saúda a elaboração da Proposta de Plano de Cogestão do PNSACV e sua disponibilização para efeitos de consulta pública. Apesar da demora na operacionalização da Comissão de Cogestão desde agosto de 2021, reconhecemos que a mesma tem sido impulsionada e dinamizada ao longo do último ano e meio, no sentido de se formalizar, nomeadamente através da aprovação da composição da Comissão de Cogestão e da aprovação do respetivo regulamento.	N/A	Comentário positivo de apreciação ao plano.
10	É também com alguma preocupação que denotamos a ausência de um alinhamento do presente documento com as políticas públicas em vigor que incidem em temas coincidentes ou tangentes, mas que importaria considerar para efeitos variados. A secção de enquadramento, carece de um levantamento mais exaustivo de instrumentos de planeamento e de política pública que condicionam a intervenção no âmbito da cogestão desta Área Protegida, nomeadamente o Plano de Ordenamento do PNSACV (sem prejuízo de estar em curso a elaboração / adaptação, desde 2017 e novamente desde 2025, o Programa Especial do PNSACV), o Plano de Gestão da Região Hidrográfica Sado-Mira, o Plano Estratégico e Operacional na Área de Influência do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira (PEOIAIHM), entre outros.	PA	O contributo é relevante e pertinente. Não sendo o levantamento exaustivo dos instrumentos de planeamento e de política pública o objetivo da secção de enquadramento, o texto será revisto no sentido de conter mais alguma informação nesse sentido.
10	Numa apreciação global, a abordagem seguida não se encontra suportada num processo de planeamento estruturado, nem reflete um envolvimento institucional e financeiro adequados aos compromissos assumidos. O resultado que nos preocupa é que estamos perante ações que não estimamos determinantes para inverter os principais problemas do PNSACV – stress hídrico regional, alteração do uso e ocupação do solo, práticas danosas para a conservação, nomeadamente agrícolas, turísticas, urbanísticas. Com o orçamento de 2,5 M€ para 4 anos, seria possível fazer (poucos) projetos transformadores para a comunidade como um todo, apoiado por um gabinete técnico (ou trabalho em rede de Equipas Multidisciplinares em cada Município) dedicado a monitorização do território e parcerias (assumindo que as “intervensões” no terreno não competem à Comissão). Deixamos algumas sugestões de medidas no texto abaixo, mas consideramos que num cenário de difícil incorporação, é necessário aumentar a dotação na Medida 1.1. Face ao tamanho do desafio ecológico, é de difícil compreensão um desequilíbrio tão acentuado nas medidas de conservação face às demais. É nossa convicção que, face às ameaças evidentes, sejam as naturais decorrentes das alterações climáticas ou as humanas decorrentes das atividades económicas, agricultura e turismo, a conservação dos habitats deve ser a grande aposta da cogestão, sob pena de a médio prazo, ficarmos sem nada para cogerir...	NA	A existência de uma Comissão de Cogestão do PNSACV prevê melhorar a articulação entre as entidades presentes no território, e as medidas previstas no Plano de Cogestão são uma forma de atingir os objetivos do Modelo de Cogestão.
10	Na medida em que o cumprimento dos dispostos legais sobre o PNSACV assume um papel central na correta gestão desta Área Protegida, sugere-se a inclusão no Capítulo 2 – Modelo de cogestão do PNSACV – de menção às competências dos órgãos municipais prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua versão atual. Importa deixar claro que o comportamento e conduta inadequados, e até prejudiciais, aos valores e objetivos de conservação, que se observa no PNSACV, não assenta apenas no desconhecimento, mas também numa cultura de impunidade que permeia as decisões estratégicas e operacionais de atores económicos. A ausência de acompanhamento por parte das entidades públicas, aliada à ausência de procedimentos e atos administrativos prévios e concomitantes, assim como a dificuldade e morosidade associada aos procedimentos judiciais, funcionam contrariamente ao efeito dissuasor desejado.	FA	Agradece-se o contributo, no entanto o Capítulo 2 pretende apresentar uma descrição resumida do Modelo de Cogestão em áreas protegidas, definido no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual. A menção às competências dos órgãos municipais prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do mesmo decreto-lei não se considera uma mais valia para o âmbito do referido capítulo do plano.
10	Importa reconhecer o esforço de auscultação dos atores do território em sede de sessões participativas e com recurso a um inquérito online. Contudo, releva frisar que detetamos algumas inconformidades na forma como os resultados da auscultação foram vertidos na atual proposta de plano: a) A secção 4.2 Auscultação e envolvimento, na subsecção 4.2.1 Inquérito online, os resultado do inquérito sintetizados na proposta de plano de cogestão parecem não refletir de forma rigorosa e completa as avaliações apresentadas no documento “Questionários, Tratamento simples dos dados - Questionários - Questões Fechadas”, em particular no que se refere aos pontos 6 e 7 – páginas 7 a 12. No documento referido, constam dados sobre a avaliação de diversas dimensões de ação, assim como dados sobre a avaliação das principais ameaças no PNSACV. Não nos parece que os dados apresentados nesse documento, nomeadamente no que se refere às dimensões com	JC / A	JC - Os dados apresentados no Ponto 4.2, no que se refere às dimensões com avaliações dos itens “insuficiente” e às ameaças consideradas “elevadas” na proposta de plano de cogestão (páginas 40 e 41) são os dados agregados relativos às questões 6 e 7 dos questionários, cujos resultados são apresentados na sua totalidade, no documento “Questionários, Tratamento simples dos dados - Questionários - Questões Fechadas”. Afigurou-se que seria mais profícuo ter neste capítulo do plano, para estas duas questões, uma análise dos resultados de forma agregada relativamente aos itens “insuficiente” e às ameaças consideradas “elevadas”, como forma de leitura mais simplificada, tendo os valores apresentados sido baseados nessa interpretação e cujos dados foram representados em dois gráficos elaborados nesse sentido. Não descurando a totalidade das avaliações das perguntas 6 e 7, considera-se que as avaliações “insuficiente” e “ameaças elevadas” dessas mesmas questões são aquelas que revelam maior necessidade de observação no âmbito do diagnóstico participativo.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
	avaliações predominantemente “insuficientes” e às ameaças consideradas “elevadas”, e na proposta de plano de cogestão (páginas 40 e 41) sejam coincidentes. Pelo que se questiona a que se devem as diferenças nos dados apresentados?		A - No entanto, será avaliada a reformulação da apresentação dos textos/gráficos relativos a essas duas questões para que não suscitem quaisquer dúvidas sobre os resultados apresentados na versão final do plano.
10	No capítulo 3, ponto 4 – estruturas de apoio à visitação – não é mencionado o centro de interpretação dos charcos temporários no Malhão (Pousadas velhas). Consideramos importante mencionar o centro em causa, sem prejuízo do estado de degradação lamentável em que se encontra, não deixou de ser construído com apoios europeus no âmbito do projeto LIFE Charcos, sendo da responsabilidade da CM Odemira.	A	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será incluído no Ponto 3.4 da versão final do plano.
10	No capítulo 3 – Caracterização da Área Protegida - e no capítulo 5 – Diagnóstico participativo – consideramos que há informações determinantes sobre os fatores cruciais para a gestão da Zona Especial de Conservação (ZEC) Costa Sudoeste e sobre a avaliação da condição ecológica correspondente, alvo de levantamento no passado recente, que não foram devidamente consideradas e não se encontram refletidas na caracterização da Área Protegida. Ainda que a ZEC Costa Sudoeste represente apenas parte do PNSACV, parece-nos imprescindível a incorporação da informação constante dos Sub-Capítulo 4.3 e 4.4 e do Anexo 6 do Plano de Gestão da ZEC Costa Sudoeste - 54ef3daf6d2c8f10 , de modo a robustecer a caracterização contemporânea do PNSACV e do respetivo diagnóstico. Em particular parece-nos evidente que a granularidade da informação e o detalhe das pressões e dos impactos associados aos diversos fatores de âmbito predominantemente socioeconómico, são de importância e atualidade incontornáveis no contexto do presente exercício.	NA	Agradece-se a sugestão, no entanto na elaboração do capítulo 3 – Caracterização da Área Protegida - e do capítulo 5 – Diagnóstico participativo do plano, a Comissão efetuou pesquisa em várias fontes de informação, tendo tido presente o Plano de Gestão da ZEC Costa Sudoeste e respetivo anexo, pelo que se considera que a caracterização do PNSACV apresentada é suficiente para responder ao âmbito do Plano de Cogestão, elaborado ao abrigo do Modelo de Cogestão em áreas protegidas, definido no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 agosto, na sua redação atual.
10	Do ponto de vista metodológico parece-nos que o subcapítulo 5.1 poderia ter beneficiado da aplicação de metodologias de pensamento sistémico, de modo a robustecer o entendimento do diagnóstico. Face à abundância de informação e de análises coincidentes no objeto e na dimensão geográfica, duvidamos da utilidade da análise SWOT de forma isolada, por se limitar a elencar pontos isolados sem se propor um exercício que faça sentido dos pontos listados. Uma vez que estamos perante um sistema complexo, com especificidades geográficas, que contempla dimensões ecológicas, económicas e sociais, é notória a dificuldade em interligar e cruzar elementos de diagnóstico e caracterização de forma a alcançar um entendimento coerente e completo da situação com que nos deparamos. Esta fragilidade repercute-se ao nível mais fino de atuação proposta, marcada por um elenco de medidas, eixos de ação e objetivos que frequentemente se sobrepõem e se repetem sem, contudo, se entender como se conjugam, se complementam, e sobretudo como se operacionalizam de forma a atingir os objetivos pretendidos. Não podemos deixar de ser mais exigentes na forma como se parte da caracterização, passando pelo diagnóstico e fatores críticos do território, para identificar as mudanças desejáveis no território e as ações que as corporizam.	NA	Agradece-se as sugestões, no entanto esclarece-se que o Plano de Cogestão é um dos instrumentos de gestão da área protegida, previsto no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual, que define o Modelo de Cogestão das áreas protegidas, que incide especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação. A sua estrutura foi definida pelo documento “Plano de cogestão: orientações para a sua elaboração” criada pelo Grupo de Trabalho formado no âmbito do acompanhamento do “Projeto de cogestão de áreas protegidas de âmbito nacional”, constituído por representantes do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., e do Gabinete do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas. O plano apresenta a visão a seguir tendo por propósito a valorização e a promoção da área protegida, consubstancia um compromisso entre as entidades envolvidas na sua execução; determina a estratégia a implementar com vista a valorizar e promover o território em causa, sensibilizar as populações locais e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores, integrando um programa de medidas e ações prioritárias baseado no diagnóstico participativo, com o objetivo essencial de dar resposta às necessidades identificadas. A SWOT reuniu a informação compilada e trabalhada de todo o processo de audição realizado aos atores chave. Tendo em conta a complexidade deste processo, os dados foram organizados em categorias ou grupos com base em características comuns. Este processo facilitou a análise e interpretação da informação, permitindo identificar padrões e tendências que foram apresentadas na Figura 24. Posteriormente o agrupamento de informação permitiu apresentar resumidamente os principais fatores críticos do território, que facilitaram a definição dos eixos estratégicos a considerar no plano, tendo, naturalmente, a Comissão a obrigatoriedade de elaborar as medidas e ações à luz das estritas competências do Modelo de Cogestão. Apesar das dinâmicas complexas do território, que se traduziram na recolha de uma grande quantidade de informação, contendo várias críticas e elogios ao PNSACV, a Comissão desenvolveu todo o processo de elaboração do plano com rigor, exigência e responsabilidade, com o objetivo de organizar, relacionar e apresentar informação fidedigna de forma simples e acessível a todos.
10	Também consideramos que o capítulo 6. – Programas de medidas e ações prioritárias a desenvolver -, assim como o subcapítulo 5.4 que o precede, beneficiaria da mobilização de métodos de planeamento estratégico e de mudança / mapeamento sistémica – design, mapeamento de sistemas, teoria da mudança.	NA	Compreende-se a preocupação e agradece-se a sugestão, no entanto, a metodologia do plano apresentado não atinge a dimensão proposta.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
10	No que toca ao conteúdo da análise SWOT, questionamos o que se entende por “Gestão insuficiente pela falta de recursos humanos especializados” elencada como uma das fraquezas.	N/A	Trata-se de uma questão e não de um contributo para o plano. Esclarece-se que o conteúdo da análise SWOT é resultado do tratamento da informação sobre o PNSACV recolhida através dos vários instrumentos utilizados junto dos atores do território.
10	Denotamos também fragilidades conceptuais na compreensão da ferramenta, ou porventura, ausência de tratamento da informação veiculada nas sessões participativas. As forças e fraquezas devem identificar características mais estáticas ou dinâmicas, mas que refletem a realidade atual do PNSACV, no contexto dos objetivos subjacentes à Área Protegida, no contexto da cogestão. A título de exemplo a “necessidade de ações de sensibilização e educação ambiental” não deveria constituir uma fraqueza, mas sim uma ação que pode contrariar uma fraqueza, alavancar uma força, no sentido de aproveitar uma oportunidade ou mitigar uma ameaça, devendo a mesma resultar da análise integrada dos elementos de diagnóstico. Sugestões de inclusão / Dimensão SWOT /Comentários Diversidade ecológica, incluindo endemismos únicos / Força/ Força fortemente pressionada pela maioria das ameaças – intensificação agrícola, desconhecimento, campismo e caravanismo ilegais. Crescimento demográfico/ Oportunidade Sobrepresão demográfica e turística em zonas sensíveis/ Ameaça Intervenções na topografia e nas linhas de água /Ameaça/ Afeta o regime de escoamento e escurência da água, potencia em muitos casos a poluição e perda de biodiversidade, assim como outras forças identificadas Alta dependência de um número reduzido de atividade económicas/ Fraqueza/ A concentração da atividade em setores primários e poucos terciários favorece a probabilidade e impacto de ameaças como as alterações climáticas ou riscos reputacionais ao turismo Existência de infraestruturas no território com potencial para serem reabilitadas e adaptadas ao apoio à visitação e interpretação/ Oportunidade/ Está listada como força, mas deveria ser oportunidade Conversão do uso do solo e abandono de regimes e modelos mistos agrosilvopastoris/ Fraqueza Incumprimento do regime de caudais ecológicos/ Fraqueza Erosão do solo e contaminação química por uso indevido de substâncias/ Ameaça Perda de funções ecológicas e serviços de ecossistema/ Ameaça	NA	Agradece-se a preocupação sobre as questões que são relevantes e pertinentes, mas esclarece-se que o conteúdo da análise SWOT é resultado resumido do tratamento da informação sobre o PNSACV recolhida através dos vários instrumentos utilizados junto dos atores do território. De uma forma geral, não se considera que os contributos apresentados sejam uma mais valia para a reestruturação da definição do Ponto 6 - Programa de Medidas de Ações Prioritárias a Desenvolver, que é o foco principal deste trabalho.
10	No que se refere aos fatores críticos do território (5.2), sugerimos a inclusão dos seguintes: Capacidade de monitorização contínua do território e de intervenção precoce perante situações de incumprimento da legalidade: Perante a proliferação de atividades e práticas marginais à legalidade e com elevado prejuízo para os valores naturais do PNSACV, importa dotar as instituições de capacidade de monitorização em tempo real de fatores críticos, como alterações do uso e no regime de ocupação do solo, libertação do caudal ecológico, intervenções na paisagem, atividades recreativas e lúdicas em zonas de proteção inadequadas para o efeito, gestão danosa dos resíduos agrícolas, contaminação dos solos e das águas, etc. Uma melhoria na capacidade de monitorização é determinante na capacidade de agir preventivamente e de corrigir situações antes de se consumarem os seus impactos no território. No que se refere aos fatores críticos do território (5.2), sugerimos a inclusão dos seguintes: O balanço entre as disponibilidades e as necessidades hídricas da região. No que se refere aos fatores críticos do território (5.2), sugerimos a inclusão dos seguintes: Melhoria do desempenho ecológico das atividades económicas, em particular de atividades primárias e do setor do turismo, sensibilização para as vantagens de marketing, produzindo de modo sustentável num território vulnerável.... No que se refere aos fatores críticos do território (5.2), sugerimos a inclusão dos seguintes: Dinâmicas de ocupação e de uso do solo – crescente impermeabilização, redução de função fotossintética, exposição crescente do solo a fatores de degradação como erosão, contaminação, contração da atividade microbológica – todos fatores de degradação da biodiversidade. Ainda sobre os Fatores críticos do território: sobre a proliferação de espécies exóticas invasoras (p. 51) – não são só espécies vegetais que importa referir, mas também fauna aquática e terrestre.	JC	Agradece-se os pontos identificados relativos aos fatores críticos do território, no entanto considera-se que os mesmos já se encontram globalmente contemplados no Ponto 5.2, que pretende conter um texto resumido com informação simples e de fácil leitura para todos.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
	Ainda sobre os Fatores críticos do território: sobre os riscos de poluição (p. 52) – mencionar também as pressões decorrentes da necessidade de tratamento de efluentes agropecuários, particularmente relevantes nos períodos secos, em que ribeiras se encontram com caudais muito reduzidos ou inexistentes.		
10	Na Estratégia consensual para o território (5.4), sugerimos a reformulação do eixo 1, por se tratar de uma redação infeliz na visão que impõe – a ideia que é o território que carece de sustentabilidade e que será a cogestão a promovê-la. O território é sustentável, e a nossa relação com o mesmo também o era, do ponto de vista ecológico, sendo aliás uma realidade que justificou a classificação da área em causa. Sugerimos que o eixo se designe de “promoção da sustentabilidade das atividades económicas” ou, em alternativa, assumir a compatibilização como um eixo em si mesmo, já que, em rigor, não constitui uma medida, mas um objetivo de política pública. Assim, sugerimos que se inclua um quarto eixo, dedicado às ações de conservação – intitulado “Conservação ecológica”.	NA	Agradece-se a sugestão, mas considera-se que a designação do EIXO 1 não deve ficar restrita à promoção da sustentabilidade das atividades económicas e que dentro da designação criada para o EIXO 1 - Promoção da Sustentabilidade do Território devem configurar as quatro medidas apresentadas, incluindo a Medida 1.1 Conservar o Património natural do PNSACV. Esclarece-se que os objetivos a que a Comissão se propõe neste plano, tendo, evidentemente, em conta as competências do Modelo de Cogestão, visam contribuir, gradualmente, para a construção de um caminho de mudança dos fatores críticos do território, que requer tempo e colaboração de todos os intervenientes neste território.
10	Deixamos algumas sugestões de medidas a contemplar no capítulo 6: monitorizar o território através de sistemas de informação geográfica e apoiar as entidades no terreno – ANEPC, ICNF, Municípios - com informação tratada, assim como apoiar projetos e iniciativas de conservação.	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades, no detalhe da Ação 2.3.1. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
10	Deixamos algumas sugestões de medidas a contemplar no capítulo 6: Montar uma campanha de monitorização, inserida num plano integrado de monitorização do solo e da água, selecionando pontos / áreas críticas e sob maior pressão (área urbanas e perímetro de rega do Mira) para análise da qualidade da água e do solo, dando cumprimento às alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do POPNSACV.	FA	Agradece-se o contributo, mas está fora do âmbito do Modelo de Cogestão em áreas protegidas, definido no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 agosto, na sua redação atual.
10	Deixamos algumas sugestões de medidas a contemplar no capítulo 6: Incubadora da transição agroecológica, prestar apoio técnico e administrativo para agricultores que queiram adotar agricultura regenerativa, mas também divulgar e prestar apoio técnico sobre fontes de rendimento alternativas como sejam os fundos europeus do PEPAC, Programas temáticos ou regionais, créditos de carbono, biodiversidade.	FA	Agradece-se o contributo, mas está fora do âmbito do Modelo de Cogestão em áreas protegidas, definido no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 agosto, na sua redação atual.
10	Deixamos algumas sugestões de medidas a contemplar no capítulo 6: Um projeto de prospetiva exploratória com atores e cidadãos para construir uma visão coletiva do PNSACV em 2100 – sociedade, cultura, ambiente.	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades, no detalhe da Ação 2.2.3. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
10	Deixamos algumas sugestões de medidas a contemplar no capítulo 6: Na medida 1.3, sugerimos a inclusão de um plano de formação plurianual que se debruce sobre as razões subjacente à preservação / conservação dos valores naturais, direcionado para empresários e trabalhadores do setor agroalimentar, em particular para agricultura intensiva, na medida em que representam uma das principais ameaças aos valores naturais.	FA	Agradece-se o contributo, mas está fora do âmbito do Modelo de Cogestão em áreas protegidas, definido no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 agosto, na sua redação atual.
10	Deixamos algumas sugestões de medidas a contemplar no capítulo 6: sugerimos na medida 2.1., incluir uma ação que contempla vários momentos de envolvimento da comunidade educativa para demonstrar as diferenças entre modelos agrícolas, de forma que se percebam os bons e maus exemplos de contabilização. Em particular na medida em que têm ocorrido visitas escolares a explorações agrícolas que representam dos piores exemplos de contabilização, pelo que é necessário promover conhecimento e espírito crítico e não apenas <i>greenwashing</i> . Torna-se particularmente relevante atendendo ao investimento em centros interpretativos feito no passado e que foram sendo vítimas da negligência e do abandono.	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades, no detalhe da Ação 2.2.2. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
10	Deixamos algumas sugestões de medidas a contemplar no capítulo 6: Ação 1.3.2., maior intensidade ou maior número de ações a prever ao longo dos anos do Plano de cogestão.	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades, no detalhe da Ação 1.3.2. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
10	Deixamos algumas sugestões de medidas a contemplar no capítulo 6: Medida 1.2. – É incompreensível para nós a importância dada à criação de centros interpretativos, alguns dos quais já foram centros interpretativos que se encontram abandonados há anos. O modelo de criação dos centros interpretativos tem de ser repensado, não importa criar os centros sem garantir que há condições para a sua manutenção ao longo do tempo. Assentar tijolo gera crescimento económico, mas não gera desenvolvimento.	N/A	Compreende-se a preocupação, mas as ações previstas visam criar e garantir a manutenção e dinamização dos Centros Interpretativos.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
10	Deixamos algumas sugestões de medidas a contemplar no capítulo 6: Ainda nesta medida, consideramos importante recuperar o centro de interpretação dos charcos temporários nas Pousadas Velhas (Malhão).	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades, no detalhe da Ação 1.2.7. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
10	Deixamos algumas sugestões de medidas a contemplar no capítulo 6: deve ser dada prioridade à recuperação, manutenção de equipamentos já existentes, onde já foram investidos fundos públicos e que estão atualmente abandonados.	JC	Compreende-se a preocupação, mas de uma forma global as ações previstas no EIXO 1 tratam-se de recuperação e manutenção de equipamentos já existentes.
10	Deixamos algumas sugestões de medidas a contemplar no capítulo 6: Parece-nos importante utilizar ou facilitar / apoiar a utilização de equipamentos subaproveitados (viveiros municipais, viveiros no Cavaleiro) para ser aproveitados ou cedidos para criação de espécies autóctones (aquícolas e terrestres) para sua utilização em projetos de conservação.	JC	Compreende-se a preocupação, mas de uma forma global as ações previstas no EIXO 1 tratam-se de recuperação, manutenção e utilização de equipamentos subaproveitados já existentes.
11	...congratula desde já a elaboração da Proposta de Plano de Cogestão do PNSACV em análise e atualmente em consulta pública. Embora com um atraso relativo, a verdade é que no último ano e meio verificou-se um esforço em avançar, resultando no documento em análise.	N/A	Comentário positivo de apreciação ao plano.
11	No que toca à proposta, e de um modo geral, parece-nos que talvez deva haver uma maior compatibilização com os atuais instrumentos de gestão do território, nomeadamente o Plano de Ordenamento do PNSACV e Rede Natura 2000. Temos algum receio que algumas das ações propostas tenham dificuldades em ser implementadas e enquanto outras possam ser geograficamente inadequadas. Também achamos por bem referir que o nível de prioridade atribuído algumas das ações poderá estar desadequado e talvez devesse talvez ser revisto. Para além disso, a dotação financeira parece-nos manifestamente insuficiente para a medida 1.1. – Conservação do Património Natural do PNSACV, medida de enorme importância (e sabendo as limitações da Cogestão no que toca à conservação) e premência pois os desafios em termos de proteção dos valores naturais são mais do que muitos.	PA / NA	PA - O nível de prioridade das ações irá ser revisto. NA - A preocupação é pertinente, no entanto o orçamento é indicativo e a concretização de várias iniciativas dependerá da mobilização de cofinanciamento e da formalização de parcerias e candidaturas a fundos específicos.
11	Abaixo deixamos alguns comentários, questões e sugestões: Quando se define a “Missão”, questionamos se a Conservação não deve fazer parte da “Missão”? Podemos ler “(...) através de uma estratégia de gestão conjunta, orientada para a sensibilização, promoção e comunicação”. Ora tratando-se de uma área protegida, é fulcral que a Missão envolva e/ou mencione a conservação do território e dos valores ali existentes.	JC	Contemplado no Ponto 2.4 “ <i>Missão: Durante o período de 2025-2028, a Comissão de Cogestão pretende contribuir para a conservação e promoção dos valores naturais presentes no PNSACV, através de uma estratégia de gestão conjunta, orientada para a sensibilização, promoção e comunicação, incluindo a compatibilização com as atividades humanas desenvolvidas no território, e promovendo o desenvolvimento sustentável.</i> ”
11	2- No Ponto 2- 3.4 estruturas. – Vale a pena relembrar que na generalidade, as estruturas TAGIS estão muito queimadas e mal cuidadas, não havendo referência a tal, o que induz no erro de se tratar de algo existente e em bom estado.	A	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será incluída essa referência no Ponto 3.4.
11	3- Quando se analisa a dotação orçamental, é óbvia a discrepância entre as ações. Como é que a verba para conservação (395.000€) é tão menor do que para comunicação e promoção (1.435.000€)? A Conservação deverá ser um dos principais focos (mesmo com as restrições existentes, existe muito por onde atuar e urgentemente a precisar) e onde maior empenho seja colocado, bem como investimentos.	NA	A preocupação é pertinente, no entanto o orçamento apresentado é meramente indicativo. A concretização das várias iniciativas apresentadas no plano dependerá da mobilização de cofinanciamento e da formalização de parcerias e candidaturas a fundos específicos.
11	4- Na MEDIDA 1.2 - PROMOVER CONDIÇÕES DE APOIO À VISITAÇÃO DO PNSACV, com dotação de 1.435.000€, mais concretamente no ponto 1.2.1 e 1.2.2, onde se menciona a criação de "portas de entrada" no PNSACV, espaços dotados de meios de informação e sensibilização sobre a visita e os valores naturais do PNSACV, que tenham uma linha de comunicação uniformizada e coerente com a identidade da área protegida.” Onde serão estas portas? Conhecemos o modelo do Parque Nacional, mas neste caso, tratando-se de um território tão vasto, onde planeiam criar as portas? Vale sempre referir que a sensibilização deverá vir antes das ações de forma a que a comunidade seja ela própria guardiã dos lugares.	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades, no detalhe da Ação 1.2.2. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
11	6- Na nossa opinião é importante que as medidas “MEDIDA 1.3 - PROMOVER A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE AS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÓMICAS (AGRICULTURA/TURISMO) COM A CONSERVAÇÃO DOS VALORES NATURAIS DO PNSACV, com dotação orçamental de 43.000€, sejam realizadas antes de se avançar para a “MEDIDA 1.2 - PROMOVER CONDIÇÕES DE APOIO À VISITAÇÃO DO PNSACV, com dotação orçamental de 1.435.000 €”. As atividades já cá estão, com operadores locais muitas vezes a violar regras tais como: lugares de visita com Jeep (há zonas interditas a jeep, tal como	JC	A preocupação é pertinente, no entanto ressalva-se que o orçamento apresentado é meramente indicativo e que a concretização das várias iniciativas apresentadas no plano dependerá da mobilização de cofinanciamento e da formalização de parcerias e candidaturas a fundos específicos. Os timings das ações serão melhor analisados aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades, no detalhe da Ação 1.2.2. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
	"Torre de Aspa" na Vila do Bispo, mas as empresas a operar não cumprem. Há escolas de surf com autocarro, o que resulta em cargas muito elevadas. As empresas agrícolas precisam agir em conformidade com a lei e inclusive promover os valores naturais do parque e deixarem de olhar para este como ameaças ao lucro. Assim, um Plano de Cogestão deverá numa primeira fase investir em trabalhar junto da comunidade e operadores, compatibilizando atividades e práticas, para depois "promover as condições de apoio". Na nossa perspetiva, investir sobretudo na promoção, quando já estão identificados problemas é aumentar a carga desses problemas. Mais uma vez, referimos a diferença orçamental entre estas rubricas, parece-nos manifestamente insuficiente a dotação para as medidas de conservação quando comparadas com as restantes. Existem várias ações concretas de conservação que são dispendiosas, como a formação, partilha de informação e ações de combate e controle de espécies invasoras. Ações estas com carácter urgente. Acreditamos que é importante estruturar e organizar cronologicamente estas ações antes de se abrir em maior escala uma área protegida. Sendo que a sensibilização da comunidade é um dos pontos importantes, é por aqui que devemos iniciar trabalho e investimento. De forma a que tenhamos uma comunidade informada, atenta e implicada nas práticas de conservação, cuidado e sensibilização do PNSACV.		
11	7- No ponto 1.3.6 Desenvolver um projeto de integração de pescadores e empresas locais na conservação da natureza marinha no PNSACV Universidade do Algarve (CCMAR - Centro de Ciências do Mar do Algarve) Municípios/ Associações (...) atribui-se importância Grau 1. Questionamos porque é que não há o mesmo tipo de aposta ao nível de integração de atividades terrestres e empresas locais na conservação da natureza em terra? Apicultores, agricultores, etc.? Que estatuto e grau de importância se dá a ambos os valores marinhos e aos terrestres? Não devem ter a mesma importância e ser contempladas de igual forma?	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades, no detalhe das ações da Medida 1.3. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
11	Abaixo deixamos alguns comentários, questões e sugestões: 8- Na MEDIDA 3.1 - COMUNICAR O PNSACV À POPULAÇÃO (RESIDENTE E VISITANTE), este tem uma dotação orçamental de 59.500€. Ora, mais uma vez, este valor parece-nos muito baixo quando comparado com as restantes dotações e considerando a importância fulcral desta medida.	NA	A preocupação é pertinente, no entanto o orçamento apresentado é meramente indicativo. A concretização das várias iniciativas apresentadas no plano dependerá da mobilização de cofinanciamento e da formalização de parcerias e candidaturas a fundos específicos.
11	9- No ponto 3.1.3 Criar um ciclo de webinaries sobre temáticas pertinentes do PNSACV (a integrar num Plano de Sensibilização) atribui-se Grau 3. Na nossa opinião a prioridade deveria passar para 1, pois considerando o baixo custo associado e a importância desta iniciativa, esta deveria ser repetida massivamente.	A	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será incluído na versão final do plano.
11	10- No Ponto 3.1.8 Promover "Dias Abertos" para a população residente e visitante, que permitam aumentar o conhecimento geral sobre o PNSACV, e desenvolver atividades em datas comemorativas relevantes (a integrar num Plano de Sensibilização) atribui-se Grau 2. Não deveria a sensibilização ter grau 1 uma vez que a integração da comunidade se faz no próprio território, partilhando conhecimento?	A	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será incluído na versão final do plano.
11	11-Na MEDIDA 3.2 - FOMENTAR A APROPRIAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL DO PNSACV E O SENTIDO DE PERTENÇA AO TERRITÓRIO; 3.2.1 Divulgar projetos e ações que unam arte e natureza, património arqueológico e geológico, produtos endógenos, marcas e selos que valorizam e respeitam os valores naturais do PNSACV junto das comunidades locais (por exemplo: visitas interpretativas guiadas, ateliers de cerâmica, concursos de fotografia, pintura, diários gráficos, artesanato, gastronomia, etc., atribui-se Grau 3; Ponto 3.2.2 Desenvolver o projeto "Histórias do território": Produção de documentários curtos ou artigos sobre pessoas e iniciativas que promovem a conservação e o desenvolvimento sustentável no PNSACV atribui-se Grau 2. Consideramos a atribuição de grau demasiado baixo. Deveria ser considerado grau 2 ou 1, respetivamente. Também o valor financeiro atribuído parece muito baixo comparativamente ao restante.	A	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será incluído na versão final do plano. Esclarece-se que o orçamento apresentado é meramente indicativo. A concretização das várias iniciativas apresentadas no plano dependerá da mobilização de cofinanciamento e da formalização de parcerias e candidaturas a fundos específicos.
11	12 - Na "Figura 34 - análise geral das medidas...", ponto 1.1 Conservar o património natural do PNSACV, é pertinente questionar como é que inovação é mais importante do que "Educação e sensibilização ambiental" ou que a "Participação pública no processo de cogestão"?	PA	Trata-se de uma questão e não de um contributo para o plano. Esclarece-se que os indicadores apresentados na Figura 34 foram definidos pela Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, que aprova o conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização a integrar nos planos de cogestão das áreas protegidas. A lógica de construção da tabela não remete para uma hierarquia de importância dos indicadores apresentados em

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
			relação às medidas propostas, no entanto considera-se de incluir a “Educação e sensibilização ambiental”, na relação com a Medida 1.1 da tabela, na versão final do plano.
11	13 - Consideramos que o Plano corre o risco de diminuir a importância à conservação e proteção do PNSACV, e parece desvalorizar as ações para as comunidades locais (atribuição de Graus 2 e 3 a maioria dos campos nesta vertente). Isto é surpreendente sobretudo tendo em conta que 53% - mais de metade da população considera não ter bons conhecimentos sobre a área protegida (29% diz serem apenas suficientes e 24% insuficientes) + 28% considera que a existência do PNSACV não beneficia o modo de viver e/ou visitar o território e 10% considera que isso é indiferente. Ora, 38% é um número demasiado elevado de pessoas que emitem uma opinião negativa sobre os benefícios desta área protegida.	A	O contributo é considerado pertinente e relevante, pelo que o nível de prioridade das ações irá ser revisto.
11	14 – Medida 1.2. – Temos alguma dificuldade em entender o interesse dado à criação de centros interpretativos, quando o exemplo que temos com o Centro Interpretativo dos Charcos Temporários? Considerando o estado de abandono em que se encontra este centro, o que nos garante que não vai acontecer o mesmo? Para além disso, porque estão todos planeados para a zona norte do PNSACV? Quaisquer estruturas de apoio à visita devem ser precedidas de aconselhamento a peritos para não errar em design e local, correndo o risco de se tornarem inúteis.	JC	Compreende-se a preocupação, mas as ações previstas visam criar e garantir a manutenção e dinamização dos Centros Interpretativos.
11	agradecemos desde já a possibilidade de comentar o documento e espero que as nossas sugestões sirvam para fechar um Plano de Cogestão abrangente e integrante. Numa visão geral, a proposta apresentada parece-nos bem. Acreditamos, no entanto, que existe sempre espaço para crítica construtiva e lugar para encontrar soluções, desta forma, não podemos deixar de congratular a equipa responsável por esta proposta, pois mostrou-se desde o início muito receptiva à partilha e discussão de ideias, com todos os intervenientes.	N/A	Comentário positivo de apreciação ao plano.
12	No seguimento da publicação da Proposta de Plano de Cogestão do PNSACV segue abaixo alguns comentários sobre o mesmo. Antes mesmo de começar não queria deixar de dar os parabéns pela iniciativa, pela compilação e pelas sugestões e tentar agradar a todos, Público, Privado, Empresários, Visitantes, etc. Um Plano desta natureza deve, na minha opinião, ser algo o mais sucinto e direto possível, de forma a motivar quem lê. Um documento com quase 100 páginas assusta logo quem inicia possível leitura. Talvez dividido em vários Documentos sendo a Proposta um documento e os documentos de suporte, às análises e por aí fora noutros documentos à parte. Parece-me que a elaboração deste documento teve como base, por um lado, os membros que fazem parte da Cogestão, suas vontades e ideias e por outros habitantes e residentes talvez um pouco esgotados e cansados da gestão do território. Passados estes anos o território teve mudanças, a todos os níveis. Para se fazer um plano desta natureza deveria ser feito um estudo e levantamento mais exaustivo do território, ao nível ambiental, perceber as espécies que ainda cá vivem, se há ou não necessidade de alterar alguma informação sobre o parque, ter um real panorama. Por outro lado, perceber realmente qual a pressão que o território está a ter a todos os níveis, turístico, ambiental por aí fora. Só conhecendo muito bem a realidade se pode definir estratégias. É muito difícil falar em capacidade de carga, mas não vi isso em lado nenhum, e ainda bem. É um tema já antigo, mas para se definir a capacidade de carga temos antes que ter a real fotografia daquilo que existe no nosso território. A muito curto prazo tem de se ter esta capacidade de carga definida.	N/A	Comentário geral ao plano. Agradece-se as sugestões, no entanto esclarece-se que o Plano de Cogestão é um dos instrumentos de gestão da área protegida, previsto no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual, que define o Modelo de Cogestão das áreas protegidas, que incide especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação. A sua estrutura foi definida pelo documento “Plano de cogestão: orientações para a sua elaboração” criada pelo Grupo de Trabalho formado no âmbito do acompanhamento do “Projeto de cogestão de áreas protegidas de âmbito nacional”, constituído por representantes do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., e do Gabinete do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas.
12	Do ponto de vista de ações, algumas considerações: um plano demasiado generalista. Ações com um custo elevado, difíceis de gerir, com pouca importância para o público que nos visita. Em particular os centros de visita.	NA	Comentário de apreciação metodológica geral sem proposta concreta de alteração à proposta; não passível de integração. Importa, no entanto, esclarecer que o plano procura dar resposta a um conjunto alargado de desafios e oportunidades, sendo dirigido a todos os que se relacionam, de forma direta ou indireta, com o território do Parque PNSACV.
12	Entidade responsável: Continua a ser muito vago quem executa o plano.	JC	As entidades responsáveis estão indicadas nos quadros das ações, Ponto 6.
13	Vimos por este meio responder à consulta pública sobre a Proposta de Plano de Cogestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), com o objetivo de contribuir para o reforço da proteção do património natural e cultural da região, bem como a valorização	N/A	Comentário positivo de apreciação ao plano.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
	efetiva das comunidades locais que habitam este território único e a sua sustentabilidade a longo prazo. Este plano, e sobretudo a sua execução, representam uma oportunidade talvez única, não só para reconciliar a figura do PNSACV com a população residente, mas também para proteger de forma prática e assertiva os valores ecológicos aqui presentes, assim como os seus recursos naturais, a sua paisagem, a sua identidade, a sua qualidade de vida e, por consequência, o seu desenvolvimento equilibrado.		
13	Sobre a proposta, em geral pensamos que existe uma falta de mecanismos claros de partilha de decisões e de execução. Apesar de se preconizar um modelo colaborativo com municípios, ONG, académicos e ICNF, não há definição de poderes reais, mecanismos de delegação clara e parâmetros de monitorização da eficácia. Por isso poderão ver mais à frente que uma das nossas sugestões é que cada ação tenha efetivamente UMA entidade responsável que solicita a colaboração de outras que sejam necessárias.	N/A	A composição da Comissão é definida por decreto-lei, garantindo uma diversidade de representantes locais, incluindo municípios, associações, instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil. Considerando a extensão e diversidade do território do PNSACV, não parece ser possível, ao nível administrativo e financeiro, que exista apenas uma entidade responsável pelo desenvolvimento da mesma ação em diferentes municípios. A monitorização do plano é descrita no Ponto 8 do plano.
13	Por outro lado, se demorámos vários anos a chegar a um plano de cogestão do PNSACV, receamos uma ausência de estratégia e sustentabilidade do plano de financiamento que garanta continuidade para além do ciclo 2025-2028. Sugerimos incluir desde já um intervalo temporal para revisão participada do plano em 2027, com vista à elaboração de um novo ciclo estratégico de longo prazo.	N/A	O plano apresenta um conjunto de medidas e ações para o horizonte temporal de 2025-2028. O Modelo de Cogestão pressupõe a continuidade do trabalho com a elaboração de novos planos nos anos seguintes a este período, existindo nessa altura a devida revisão e avaliação do processo, bem como a oportunidade de participação pública. Contudo, a adequação das atividades aos eixos, bem como a monitorização das ações serão efetuadas anualmente, através do Plano de Atividades e do Relatório Anual de Execução de Atividades.
13	Página 9. A juntar ao que é referido, falta: Pontos fortes: A paisagem. O carácter selvagem. O silêncio. A simplicidade. A cultura local. A gastronomia. A vida própria que tem, não sendo apenas um “cenário” apetecível. Pontos fracos: Falta de informação sobre os valores que justificam a razão de existir um Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Falta de informação sobre praticamente tudo o que se passa no PNSACV. Falta de comunicação clara e assertiva com os vários públicos sobre o que se pode e não pode fazer. Falta de infraestruturas físicas como elementos de balizamento, caixotes de lixo, casas de banho, sinalética, mobiliário para desfrutar do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Falta de equipa de recursos humanos para manutenção e fiscalização. Falta de envolvimento de cidadania. Falta de articulação entre entidades, exemplo: entre agricultura e ambiente; entre ambiente e turismo. Alguma descaracterização dos aglomerados urbanos e do comércio local. Lixo, desde bermas de estradas a praias, caminhos rurais, espaços públicos, trilhos, etc. Poucas árvores. Oportunidades: uma crescente apetência das pessoas pela natureza. Concentrar muita informação numa app que, conjugada com outdoors nas entradas e estradas do PNSACV, já poderá ser o ponto de partida para orientar o visitante. Ameaças: A crescente apetência das pessoas pela natureza representa também a ameaça de um aumento da pressão turística. Falta de civismo. Desconhecimento sobre a importância dos valores e recursos naturais, e da sua preservação. Agricultura intensiva. Auto caravanismo selvagem. Construção ilegal. Lixo, desde bermas de estradas a praias, caminhos rurais, espaços públicos, trilhos, etc. Falta de envolvimento de cidadãos e empresas.	N/A	A página 9 refere-se ao resumo não técnico do plano, pelo que o contributo não se considera enquadrável neste âmbito. Para além disso, esclarece-se que, caso o contributo tenha sido, por lapso, dirigido a esta página e não para as páginas 50 e 51, a análise SWOT já contempla de forma global e intrínseca a maior parte da informação sugerida. Ressalta-se que o conteúdo da análise SWOT é resultado do tratamento da informação sobre o PNSACV recolhida através dos vários instrumentos utilizados junto dos atores do território.
13	Página 9. A juntar ao que é referido, falta: Ameaças: A demora do Estado conforme se vê pela data deste plano de cogestão, 2025, quando a legislação sobre a cogestão de áreas protegidas saiu em 2018, há sete anos. Mesmo a criação da Comissão de Cogestão do PNSACV é de 2022 e passados três anos este plano ainda não está feito e implementado no terreno. Enquanto isso o território degrada-se, portanto uma outra ameaça é a falta de noção pública da urgência e carência não só do plano, mas da sua execução.	FA	O Modelo de Cogestão foi criado em 2019. No que respeita à Comissão de Cogestão, a sua composição foi definida no Decreto-Lei n.º 116/2019. Esta Comissão tem um mandato de quatro anos, definido pelo Despacho n.º 9585/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto de 2022. A menção no plano sobre a demora do processo não constitui uma mais valia para o trabalho que se pretende desenvolver.
13	Página 15 "A Comissão de Cogestão, apesar de não dispor de competências executivas próprias" - quem é que tem competências executivas? Quem vai executar?	PA	A Comissão de Cogestão não dispõe de competências executivas próprias ao nível da gestão da área protegida enquanto Autoridade Nacional de Conservação da Natureza e Autoridade Florestal Nacional. A Comissão de Cogestão executará as ações previstas no plano, de acordo com as competências atribuídas pelo Modelo de Cogestão, definido pelo Decreto-lei 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual. Para que não haja dúvidas o texto será reformulado na versão final do plano.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
13	Página 16 Missão e Visão: “Sensibilização” sim, mas a situação de abandono do PNSACV é tão grave que estamos já num momento de necessidade desesperada de informação clara, objetiva e assertiva, assim como de ação e fiscalização no terreno. Valores: falta visão estratégica de longo prazo, exigência, firmeza e consistência.	NA	A fiscalização e alteração da legislação não são o foco do âmbito da Modelo de Cogestão de Áreas Protegidas, no entanto, através deste plano, com um horizonte temporal de 4 anos, a Comissão de Cogestão do PNSACV propõe cumprir um conjunto de ações, de acordo com a missão, visão e valores definidos no Ponto 2.
13	Página 26 Falta esmiuçar um pouco mais o impacto da agricultura intensiva, a nível de: A necessidade de compatibilização entre agricultura e conservação, já que fazer agricultura num Parque Natural tem responsabilidade acrescida. O risco de expansão desta atividade em contraciclo com a redução de pluviosidade e reserva de água; Instalação de agricultura intensiva em zonas de proteção parcial do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina; Destruição de charcos temporários e os seus valores ecológicos; Fortes alterações no tecido social, com pressões demográficas complexas.	NA	Compreende-se a preocupação, mas na página 26, o Ponto 3.3 pretende apenas descrever de forma geral as atividades económicas e a demografia do PNSACV.
13	Página 27 Sabemos que a população registada não corresponde à realidade, quer imigrantes europeus quer imigrantes extra-europeus residem na região, não são contabilizados oficialmente e desconhecem o PNSACV.	FA	Compreende-se a preocupação, mas o plano apresenta os dados oficiais sobre a população, cuja fonte é o Instituto Nacional de Estatística. No entanto, a Ação 2.1.2 prevê desenvolver ações de sensibilização sobre o PNSACV junto das comunidades migrantes.
13	Página 28 Estações de Biodiversidade e outras estruturas de visitação - como se sabe da sua existência? É certo que o rio Mira tem vindo a ser valorizado assim como os trilhos pedestres e cicláveis da Rota Vicentina, mas o PNSACV merece um Centro de Interpretação/Visitação, ou vários distribuídos pelo território, explorando por exemplo Geologia/Paisagem/Rede Hidrográfica e Habitats/Flora/Fauna, Modos de Vida/Histórias/Lendas. De qualquer modo, vemos que existem diversas estruturas de visitação sobre vários temas, mas claramente concentram-se mais na região algarvia e não são divulgadas, que se saiba, pelo PNSACV.	JC	Os centros de interpretação estão contemplados na MEDIDA 1.2 - PROMOVER CONDIÇÕES DE APOIO À VISITAÇÃO DO PNSACV. A MEDIDA 3.1 - COMUNICAR O PNSACV À POPULAÇÃO (RESIDENTE E VISITANTE) prevê um conjunto de ações de divulgação e comunicação.
13	Sinalização - tem que ser repensada e, por favor, recuperar/aproveitar o trabalho feito para o Polis, intitulado “Roteiro À Descoberta do Litoral Sudoeste” das professoras Paula Canha e Teresa Calado. Este trabalho estava refletido em painéis de sinalização que, entretanto, foram vandalizados, roubados ou deterioraram-se.	JC	Contemplado na Ação 1.2.1 e 1.2.2. O “Roteiro À Descoberta do Litoral Sudoeste” é um excelente trabalho, que já estava previsto equacionar para o desenvolvimento destas ações. Inclusive a publicação está disponível no espaço dedicado à Cogestão do PNSACV do site da CM Odemira.
13	Página 60 Comentário prévio: Para todas as Ações deveria haver uma única “Entidade Responsável” e todas as outras serem “Entidades envolvidas”.	N/A	A composição da Comissão é definida por decreto-lei, garantindo uma diversidade de representantes locais, incluindo municípios, associações, instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil. Considerando a extensão e diversidade do território do PNSACV, não parece ser possível, ao nível administrativo e financeiro, que exista apenas uma entidade responsável pelo desenvolvimento da mesma ação em diferentes municípios.
13	MEDIDA 1.1 - CONSERVAR O PATRIMÓNIO NATURAL DO PNSACV - parece sub-financiada tendo em contas as necessidades gritantes.	JC	A preocupação é pertinente, no entanto o orçamento é indicativo e a concretização de várias iniciativas dependerá da mobilização de cofinanciamento e da formalização de parcerias e candidaturas a fundos específicos.
13	Ação 1.1.4 Acompanhar e divulgar projetos/ações de conservação e restauro ecológico na área terrestre e marinha do PNSACV - quantos destes projetos é que saíram do papel e estão a ser feitos na prática? Por exemplo, no que respeita o lixo, manifestamente as associações de surf não têm capacidade para fazer frente a tanto lixo e claramente o lixo não está só nas praias, está no espaço público nomeadamente estradas, caminhos rurais, algumas zonas florestais, etc.	N/A	Tratam-se de questões e não de contributos ao plano. Esclarece-se que os projetos e ações mencionados na Ação 1.1.4 e seguidamente apresentados no ANEXO IV resultaram das interações do processo participativo, e que no âmbito da Cogestão, a Comissão pretende acompanhar e divulgar, encontrando-se os mesmos em várias fases de maturidade (desde a simples ideia até à fase de implementação), como referido no Ponto 6 do plano.
13	Ação 1.2.2 Pode-se aproveitar portas de entrada e outras oportunidades para angariar fundos para projetos de conservação, mas para isso há mesmo que saber detalhadamente quais os que estão realmente ativos, como e com que resultados.	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades, no detalhe da Ação 1.2.2. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
13	Ação 1.2.7 A recolha e divulgação de dados de visitação deveria ser prioritária. Não há nada como ter informação/fundamentação para se conseguir estabelecer prioridades e tomar decisões.	A	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será incluído na versão final do plano.
13	Ações 1.3.2 e 1.3.3 Não só as empresas locais, mas sobretudo as nacionais e internacionais não fazem a mais pequena ideia das regras do ICNF para o PNSACV. É urgente comunicar também com operadores nacionais e internacionais, esclarecê-los (capacidade de carga, o que se pode fazer e com) e chamá-los à responsabilidade. Se não são mais uns que vêm aqui numa lógica extrativista. Este diálogo deve envolver o ICNF e a Rota Vicentina.	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades, no detalhe das Ações 1.32 e 1.3.3. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
13	Ação 1.4.1 Percebe-se que o ICNF queira puxar pela marca Natural.pt, que criou, mas talvez poucos percebam do que se trata, eventualmente noutras áreas protegidas tem impacto.	NA	A promoção da marca Natural.PT é uma das ações indicada pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que define o Modelo de Cogestão, para constar nos Planos de Cogestão
13	Acção 2.2.1 Parece-nos que seria infinitamente mais eficaz as escolas irem ao PNSACV, muito mais marcante em cabeças jovens.	NA	A criação da ação “O PNSACV vai à escola” em detrimento da ação “A Escola vai ao PNSACV” deveu-se, sobretudo, aos constrangimentos de logística/transporte para efetuar saídas com os alunos, que muitos

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
			estabelecimentos de ensino se deparam, pelo que para contornar essa dificuldade a proposta é que as atividades sejam realizadas nas escolas e zonas circundantes, com materiais apelativos e histórias concretas, que poderão ser contadas por quem conhece bem o território, por exemplo Vigilantes da Natureza e outros técnicos do ICNF, contemplado na Ação 2.2.1.
13	MEDIDA 3.1 - COMUNICAR O PNSACV À POPULAÇÃO (RESIDENTE E VISITANTE) - parece sub-financiada tendo em contas as necessidades gritantes.	JC	A preocupação é pertinente, no entanto o orçamento é indicativo e a concretização de várias iniciativas dependerá da mobilização de cofinanciamento e da formalização de parcerias e candidaturas a fundos específicos.
13	Todas as ações - a par da fiscalização e do acompanhamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina no terreno, o plano de comunicação é talvez o mais urgente.	JC	A fiscalização e alteração da legislação não são o foco principal da Cogestão de Áreas Protegidas, no entanto, o Plano de Cogestão prevê a criação e execução de um conjunto de ações de divulgação/sensibilização dos valores naturais do PNSACV, que se pretende que sejam agregadas num plano de comunicação.
13	Ação 3.1.2 O perfil nas redes sociais deveria ser do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e não da cogestão, que é um termo que as pessoas entendem pouco.	NA	Compreende-se a preocupação, mas o Modelo de Cogestão é que define a composição do conjunto de entidades representadas na Comissão bem como as dinâmicas próprias deste projeto, pelo que será o perfil a criar será relativo a este modelo de gestão, obviamente com o foco principal de divulgação do PNSACV.
13	Ação 3.1.4 Por experiência os suportes que funcionam bem na região são posters, painéis, outdoors, redes sociais e grupos de WhatsApp. Outro suporte muito necessário nos dias que correm é uma APP bem-feita. Telas, roll-ups, flyers e brochuras são materiais que podem ter alguma utilidade quando os eventos estão a decorrer, mas além disso, o alcance é relativo e imprime-se mais papel e plástico desnecessariamente. Um material que realmente vale a pena recuperar é o Roteiro "A descoberta do Litoral Sudoeste", feito no âmbito do Polis, com alta qualidade e que inexplicavelmente não está mais disponível.	JC	Contemplado nas medidas e ações do plano. Concorda-se que o "Roteiro À Descoberta do Litoral Sudoeste" é um excelente trabalho, e que o mesmo já estava previsto equacionar para o desenvolvimento destas ações. Inclusive a publicação está disponível no espaço dedicado à Cogestão do PNSACV do site da CM Odemira.
13	Deveria haver um quarto eixo de Monitorização e Avaliação do Plano.	NA	A monitorização do plano é descrita no Ponto 8 do plano.
14	Todos os contributos desta participação são exatamente iguais aos contributos da participação n.º 13.	-	Pelo exposto no conteúdo da participação, considera-se que a ponderação e respetiva justificação são exatamente iguais aos da participação n.º 13.
15	Todos os contributos desta participação são exatamente iguais aos contributos da participação n.º 13.	-	Pelo exposto no conteúdo da participação, considera-se que a ponderação e respetiva justificação são exatamente iguais aos da participação n.º 13.
16	O PNSACV é uma área protegida com elevados valores naturais, com especial destaque para a sua paisagem única. Assim, é fulcral que a sua gestão seja sempre com enfoque na preservação dos valores naturais e sua conservação. Tendo em conta que só é possível proteger o que se conhece, e sabendo nós que chegámos até aqui com uma vasta parte da população descontente com o facto de viver numa área protegida que traz consigo regras e proibições, é fundamental alicerçar qualquer gestão numa ligação estreita à população.	N/A	Comentário geral ao PNSACV.
16	1- Na pág.16, Ponto 1- 2.4 missão, questiono se a Conservação não faz parte da "Missão"? Podemos ler "(...) através de uma estratégia de gestão conjunta, orientada para a sensibilização, promoção e comunicação". Ora tratando-se de uma área protegida, é fulcral que a Missão suprema seja a Conservação do território e dos valores ali existentes. Não apenas como palavra escrita na frase mas integrada no pensamento e ação de todos.	JC	Contemplado no Ponto 2.4 "Missão: Durante o período de 2025-2028, a Comissão de Cogestão pretende contribuir para a conservação e promoção dos valores naturais presentes no PNSACV, através de uma estratégia de gestão conjunta, orientada para a sensibilização, promoção e comunicação, incluindo a compatibilização com as atividades humanas desenvolvidas no território, e promovendo o desenvolvimento sustentável."
16	2- No Ponto 2- 3.4 estruturas. As 3 estruturas TAGIS estão muito queimadas e mal cuidadas mas não há referência a tal, o que induz no erro de se tratar de algo existente e em bom estado. Uma vez que é necessário mudar todos os painéis, seria também importante rever em que pontos da paisagem se colocam os mesmos. Não faz sentido existirem painéis na linha nobre da paisagem, tal como na Amoreira, onde a paisagem ampla e natural se vê quebrada com um painel no topo da arriba.	A	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será incluída essa referência no Ponto 3.4.
16	3- Na Pág. 58, Eixo 1 "1.2 Promover condições de apoio à visita do PNSACV" - questiono que condições são estas? Que ações concretas estão pensadas?	JC	Contempladas em todas as ações da Medida 1.2
16	4- Questão: como é que a verba para conservação (395.000€) é menor do que para comunicação e promoção (1.435.000€)? A Conservação deverá ser o foco e onde maior empenho seja colocado, bem como investimentos.	NA	A preocupação é pertinente, no entanto o orçamento apresentado é meramente indicativo. A concretização das várias iniciativas apresentadas no plano dependerá da mobilização de cofinanciamento e da formalização de parcerias e candidaturas a fundos específicos.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
16	5- Na Pág. 60 MEDIDA 1.2 - PROMOVER CONDIÇÕES DE APOIO À VISITAÇÃO DO PNSACV 1.435.000 €, Ponto 1.2.2 Criar "portas de entrada" no PNSACV, espaços dotados de meios de informação e sensibilização sobre a visitação e os valores naturais do PNSACV, que tenham uma linha de comunicação uniformizada e coerente com a identidade da área protegida.” Em nenhuma parte do documento estão descritas as áreas identificadas para colocação de portas. Tratando-se de um território tão vasto, onde planeiam criar as portas? Tem de haver maior transparência. A sensibilização deverá vir antes das ações de forma a que a comunidade seja ela própria guardiã dos lugares.	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades, no detalhe da Ação 1.2.2. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
16	6- Na minha opinião é importante que as medidas “MEDIDA 1.3 - PROMOVER A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE AS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÓMICAS (AGRICULTURA/TURISMO) COM A CONSERVAÇÃO DOS VALORES NATURAIS DO PNSACV 43.000€” sejam realizadas antes de se avançar para a “MEDIDA 1.2 - PROMOVER CONDIÇÕES DE APOIO À VISITAÇÃO DO PNSACV 1.435.000 €” É importante estruturar e organizar internamente antes de se abrir em maior escala uma área protegida. Sendo que a sensibilização da comunidade é um dos pontos importantes, é por aqui que devemos iniciar trabalho e investimento. De forma a que tenhamos uma comunidade informada, atenta e implicada nas práticas de conservação, cuidado e sensibilização do PNSACV.	JC	A preocupação é pertinente, no entanto ressalva-se que o orçamento apresentado é meramente indicativo e que a concretização das várias iniciativas apresentadas no plano dependerá da mobilização de cofinanciamento e da formalização de parcerias e candidaturas a fundos específicos. Os timings das ações serão melhor analisados aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades, no detalhe da Ação 1.2.2. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
16	7- No ponto 1.3.6 Desenvolver um projeto de integração de pescadores e empresas locais na conservação da natureza marinha no PNSACV 1 x x x x Universidade do Algarve (CCMAR - Centro de Ciências do Mar do Algarve) Municípios/ Associações (...) atribui-se importância Grau 1. Questiono porque é que não há o mesmo projeto a nível de integração de atividades terrestres e empresas locais na conservação da natureza em terra? Apicultores, agricultores, etc.? Que estatuto e grau de importância se dá a ambos os valores marinhos e aos terrestres? Não deverão ter a mesma importância e ser contempladas de igual forma?	AA	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será analisado aquando da elaboração do Plano Anual de Atividades, no detalhe das ações da Medida 1.3. Não se traduzindo numa alteração à proposta do Plano de Cogestão.
16	8- Na Pág.62 MEDIDA 1.3 - PROMOVER A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE AS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÓMICAS (AGRICULTURA/TURISMO) COM A CONSERVAÇÃO DOS VALORES NATURAIS DO PNSACV 43.000€. Questiono mais uma vez onde são as portas? Que locais são esses que permitem pontos de venda sem interferir com a paisagem?	JC	Contemplado na Ação 1.2.2 e Ação 1.4.2. A localização das portas será melhor detalhada aquando a elaboração dos Planos Anuais de Atividades, sendo que se gostaria de criar uma porta em cada município.
16	9- Na Pág.65 MEDIDA 3.1 - COMUNICAR O PNSACV À POPULAÇÃO (RESIDENTE E VISITANTE) 59.500 € O valor é baixíssimo comparado com o restante;	JC	A preocupação é pertinente, no entanto o orçamento apresentado é meramente indicativo. A concretização das várias iniciativas apresentadas no plano dependerá da mobilização de cofinanciamento e da formalização de parcerias e candidaturas a fundos específicos.
16	10- No ponto 3.1.3 Criar um ciclo de webinars sobre temáticas pertinentes do PNSACV (a integrar num Plano de Sensibilização) atribui-se Grau 3. Na minha opinião a prioridade deveria passar para 1 numa época em que as pessoas aderem aos webinars e estes terão certamente baixo custo.	A	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será incluído na versão final do plano.
16	11- No Ponto 3.1.8 Promover "Dias Abertos" para a população residente e visitante, que permitam aumentar o conhecimento geral sobre o PNSACV, e desenvolver atividades em datas comemorativas relevantes (a integrar num Plano de Sensibilização) atribui-se Grau 2 Na minha opinião deveria passar para Grau 1 uma vez que a integração da comunidade se faz no próprio território, partilhando-o e partilhando conhecimento.	A	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será incluído na versão final do plano.
16	12- Na Pág. 66 MEDIDA 3.2 - FOMENTAR A APROPRIAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL DO PNSACV E O SENTIDO DE PERTENÇA AO TERRITÓRIO 30.000 € 3.2.1 Divulgar projetos e ações que unam arte e natureza, património arqueológico e geológico, produtos endógenos, marcas e selos que valorizam e respeitam os valores naturais do PNSACV junto das comunidades locais (por exemplo: visitas interpretativas guiadas, ateliers de cerâmica, concursos de fotografia, pintura, diários gráficos, artesanato, gastronomia, etc.) atribui-se Grau 3 x x ; Ponto 3.2.2 Desenvolver o projeto "Histórias do território": Produção de documentários curtos ou artigos sobre pessoas e iniciativas que promovem a conservação e o desenvolvimento sustentável no PNSACV atribui-se Grau 2 x x x. Considero a atribuição de Valor muito baixos. Deveriam passar para Grau 2. O valor financeiro atribuído parece muito baixo comparativamente ao restante	A	O contributo é considerado relevante e pertinente, pelo que será incluído na versão final do plano. Esclarece-se que o orçamento apresentado é meramente indicativo. A concretização das várias iniciativas apresentadas no plano dependerá da mobilização de cofinanciamento e da formalização de parcerias e candidaturas a fundos específicos.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
16	13- Na Figura 34, análise geral das medidas..., ponto 1.1 Conservar o património natural do PNSACV x x x - questiono como é que inovação é mais importante do que “Educação e sensibilização ambiental Participação pública no processo de gestão?	PA	Trata-se de uma questão e não de um contributo para o plano. Esclarece-se que os indicadores apresentados na Figura 34 foram definidos pela Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, que aprova o conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização a integrar nos planos de cogestão das áreas protegidas. A lógica de construção da tabela não remete para uma hierarquia de importância dos indicadores apresentados em relação às medidas propostas, no entanto considera-se de incluir a “Educação e sensibilização ambiental”, na relação com a Medida 1.1 da tabela, na versão final do plano.
16	14- Considero que o Plano dá pouca ou quase nenhuma importância à conservação e proteção do PNSACV, e pouca importância a ações para as comunidades locais (atribuição de Graus 2 e 3 a maioria dos campos nesta vertente). Isto é surpreendente sobretudo tendo em conta que 53% - mais de metade da população considera não ter bons conhecimentos sobre a área protegida (29% diz serem apenas suficientes e 24% insuficientes). Também 28% considera que a existência do PNSACV não beneficia o modo de viver e/ou visitar o território e 10% considera que isso é indiferente. Ora, 38% é um número demasiado elevado de pessoas que emitem uma opinião negativa sobre os benefícios desta área protegida. É tempo de começar trabalho pelas bases, junto das comunidades, dialogando, dando a conhecer, educando, de forma a que sejam os próprios cidadãos a defender esta área protegida. É também importante ter ciente que a paisagem natural, sem artificialismos é o que esta área protegida tem de maior valor e tal deverá manter-se. Nunca uma área protegida deverá tornar-se num parque de diversões para turistas. A capacidade de carga é também importante de avaliar e em nenhum campo se preveem ações neste sentido.	JC	Alinhado com os objetivos do plano, nomeadamente nos EIXO 1 apresenta medidas relativas à promoção da sustentabilidade do território e nos EIXOS 2 e 3, que promovem o envolvimento das comunidades e agentes locais. A capacidade de carga poderá vir a ser analisada no âmbito da Ação 2.3.1 aquando da elaboração dos Planos Anuais de Atividades.
17	Página 2: onde se lê Câmara Municipal de Sines, André Ramos; leia-se Câmara Municipal de Sines, André Costa;	A	O texto será corrigido na redação da versão final do plano.
17	Página 7: acrescentar às siglas e acrónimos ALMARGEM - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve e SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves;	A	O texto será corrigido na redação da versão final do plano.
17	Página 15: onde se lê A Comissão de Cogestão é um órgão próprio do Modelo de Cogestão, que funciona junto da área protegida, com funções de natureza executiva e cujas suas competências estão descritas no Anexo I; leia-se A Comissão de Cogestão é um órgão próprio do Modelo de Cogestão, que funciona junto da área protegida, estando as suas competências descritas no Anexo I.;	A	O texto será corrigido na redação da versão final do plano.
17	Página 39: onde se lê De salientar que as respostas às questões abertas são apresentadas exatamente da forma como foram escritas pelos inquiridos (...), leia-se De salientar que as respostas às questões abertas foram apresentadas à Comissão de Cogestão exatamente da forma como foram escritas pelos inquiridos (...);	A	O texto será corrigido na redação da versão final do plano.
17	Página 45: onde se lê Não foi exigido inscrições de participação obrigatória (...), leia-se Não foram exigidas inscrições de participação obrigatórias (...);	A	O texto será corrigido na redação da versão final do plano.
17	Página 47: onde se lê Desta forma, foram realizadas reuniões, presenciais e/ou telefónicas ou online, com os diferentes atores locais, enviados vários e-mails no sentido de estabelecer parcerias, bem como foi solicitado a todas as entidades e pessoas que estiveram nas sessões participativas para apresentar propostas (...), leia-se Desta forma, foram realizadas reuniões presenciais, telefónicas e online, com os diferentes atores locais, e enviados vários e-mails no sentido de estabelecer parcerias. Foi ainda solicitado a todas as entidades e pessoas que estiveram nas sessões participativas que apresentassem propostas (...);	A	O texto será corrigido na redação da versão final do plano.
17	Página 59: onde se lê A medida 1.2 – Conservar o Património Natural do PNSACV, na sua ação 1.1.5 contempla (...) , leia-se A medida 1.1 – Conservar o Património Natural do PNSACV, na sua ação 1.1.4 contempla (...);	A	O texto será corrigido na redação da versão final do plano.
17	Página 60: onde se lê 1.1.1 Desenvolver e implementar um plano e ações para prevenção, fiscalização e sensibilização para combater o campismo (...), leia-se Desenvolver e implementar ações para prevenção, fiscalização e sensibilização para combater o campismo (...);	A	O texto será corrigido na redação da versão final do plano.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
17	Página 60: onde se lê 1.1.1/ Outras entidades envolvidas/ acrescentar CCDRs Alentejo e Algarve; onde se lê 1.1.2 Desenvolver um plano e ações prioritárias de ordenamento/balizamento de acessos junto à linha de costa do PNSACV (por exemplo: delimitação de zonas interditas, harmonização de acessos em função dos valores naturais, ordenamento e regulação do estacionamento com delimitadores e balizadores) e ações de intervenção (...), leia-se 1.1.2 Desenvolver ações prioritárias de ordenamento/balizamento de acessos junto à linha de costa do PNSACV (por exemplo: delimitação de zonas interditas, harmonização de acessos em função dos valores naturais, manutenção de passadiços e regulação do estacionamento com delimitadores);	A	O texto será corrigido na redação da versão final do plano.
17	Página 60: onde se lê 1.1.3 Desenvolver um plano e ações de monitorização e controlo da proliferação de espécies invasoras e simultaneamente ações de preservação de espécies autóctones no território abrangido pelo PNSACV, leia-se 1.1.3 Desenvolver ações de monitorização e controlo da proliferação de espécies invasoras;	A	O texto será corrigido na redação da versão final do plano.
17	Página 60: onde se lê 1.2.1/ Outras entidades envolvidas/ acrescentar CCDRs Alentejo e Algarve; onde se lê 1.2.2/ Entidades responsáveis/ acrescentar CCDRs Alentejo e Algarve e em /Outras entidades envolvidas/ acrescentar ERT Alentejo e ERT Algarve;	A	Contributo é considerado pertinente e relevante, pelo que será incluído na redação da versão final do plano.
17	Página 61: onde se lê 1.2.3/ 1.2.4/ 1.2.5/ Outras entidades responsáveis/ acrescentar ICNF; onde se lê 1.2.6/ Entidades responsáveis/ acrescentar ICNF; onde se lê 1.3.4/ Entidades responsáveis/ acrescentar Municípios, CCDRs Alentejo e Algarve;	A	Contributo é considerado pertinente e relevante, pelo que será incluído na redação da versão final do plano.
17	Página 62: onde se lê 1.3.6/ Outras entidades envolvidas/ acrescentar Universidade de Évora e ICNF;	A	Contributo é considerado pertinente e relevante, pelo que será incluído na redação da versão final do plano (que será Ação 1.2.7 na versão final do plano).
17	Página 63: onde se lê 2.1.1 Divulgar as feiras e festivais de atividades económicas(...), leia-se Promover e divulgar as feiras e festivais de atividades económicas (...) e onde se lê Entidades Responsáveis/ Comissão de Cogestão e Estrutura de Apoio, leia-se Municípios;	A	O texto será corrigido na redação da versão final do plano.
17	Página 64: onde se lê 2.3.2 / Entidades Responsáveis / Comissão Cogestão e Estrutura Apoio, leia-se Universidade de Évora/ Universidade do Algarve/ Municípios/GEOTA; onde se lê 2.3.3 / Entidades Responsáveis / Comissão Cogestão e Estrutura Apoio, leia-se Universidade de Évora/ Universidade do Algarve/ Municípios/GEOTA;	A	Contributo é considerado pertinente e relevante, pelo que será incluído na redação da versão final do plano.
17	Página 66: retirar a ação 3.2.3, uma vez que menciona aquilo que várias ações do plano preconizam;	A	Contributo é considerado pertinente e relevante, pelo que será incluído na redação da versão final do plano.
17	Página 72: onde se lê Anualmente, conforme estabelecido no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual, será elaborado um Plano Anual de Atividades e Orçamento (...), leia-se Anualmente, conforme estabelecido no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, na sua redação atual, será elaborado um Plano Anual de Atividades (...); Figura 33: onde se lê Porta Entrada / Meta para (2025-2028) / 3 leia-se, Porta Entrada Meta para 2025-2028/ 4; onde se lê Infraestruturas de lazer e visitação Meta para (2025-2028) /44, leia-se Infraestruturas de lazer e visitação/ Meta para 2025-2028/ 47;	A	O texto será corrigido na redação da versão final do plano.
17	Anexo III: acrescentar na dimensão ambiental a LPN - Liga para a Proteção da Natureza;	A	O texto será corrigido na redação da versão final do plano.
17	Anexo IV: corrigir as duplicações na tabela e voltar a organizar a informação por ordem alfabética relativamente aos nomes das entidades responsáveis pelos projetos.	A	Contributo é considerado pertinente e relevante, pelo que será incluído na redação da versão final do plano.
18	Achamos o teu documento muito bom, mas achamos que a parte descritiva sobre a Avifauna (páginas 24-25) deve ser mais completa, tal como o seu excelente texto sobre a flora e habitats. Podemos disponibilizar algumas fotos se fosse desejável. Queremos reforçar, que estamos conscientes que além das espécies mencionadas no nosso texto, a PNSACV conta ainda com outras espécies com elevado estatuto de conservação. O plano definitivo de cogestão deve considerar todas essas aves alvo de benefícios do mesmo. O texto sobre a Avifauna no documento junto a este email é de carácter meramente divulgador. De forma a completar a informação sobre a avifauna do PNSACV existente, considera-se importante a integração do seguinte texto na parte descritiva sobre Avifauna no seu Proposta de Cogestão. Achamos importante divulgar mais informações gerais sobre este tema. O sudoeste de Portugal alberga uma avifauna particularmente rica e variada e de extraordinária relevância. Neste	PA	O contributo é considerado pertinente e relevante, pelo que uma parte da informação será incluída na redação na versão final do plano. Agradece-se o texto sugerido, que é muito rico sobre a avifauna do PNSACV, no entanto não se pretende uma descrição tão exaustiva desta temática no Ponto 3. Não obstante, poderá ser analisada a sua utilização noutros meios de divulgação no âmbito das ações do plano.

Número da participação	Conteúdo da contribuição	Ponderação	Justificação
	território existe um conjunto de espécies nidificantes com populações singulares, incomparáveis com o resto do Algarve ou, mesmo, em contexto nacional. A maior parte das espécies são dependentes da agricultura tradicional de sequeiro no concelho de Vila do Bispo. A única população costeira portuguesa de Gralha-de-bico-vermelho (<i>Pyrrhocorax pyrrhocorax</i>), espécie altamente ameaçada, vive no concelho de Vila do Bispo, sendo a única existente no sul de Portugal. De facto, é, juntamente com a célebre população da Serra dos Candeeiros, a maior população em Portugal e que representa cerca de 40% do total nacional. O Sisão (<i>Tetrax tetrax</i>), em perigo crítico de extinção, ainda persiste em pequenos números no Parque Natural, sendo os únicos em toda a região do Algarve. (...) (...) Em resumo, esta riqueza de Avifauna é inigualável em Portugal, sendo que a sua importância não pode ser subestimada no contexto de conservação da natureza no PNSACV.		
18	Sugestões aos pontos das ações surgidas da iniciativa participativa dos intervenientes (...).	FA	Os contributos apresentados nesta participação não foram baseados no texto da proposta de plano, mas na redação que foi enviada pela Técnica de Cogestão do PNSACV, por e-mail no dia 23/12/2024, a quem esteve presente nas sessões participativas, com o resumo preliminar dos resultados dos questionários e das sessões. De forma geral, os contributos adicionados ao texto já se encontram contemplados nas várias medidas e ações do plano, agradecendo-se, no entanto, o seu reforço através desta participação.

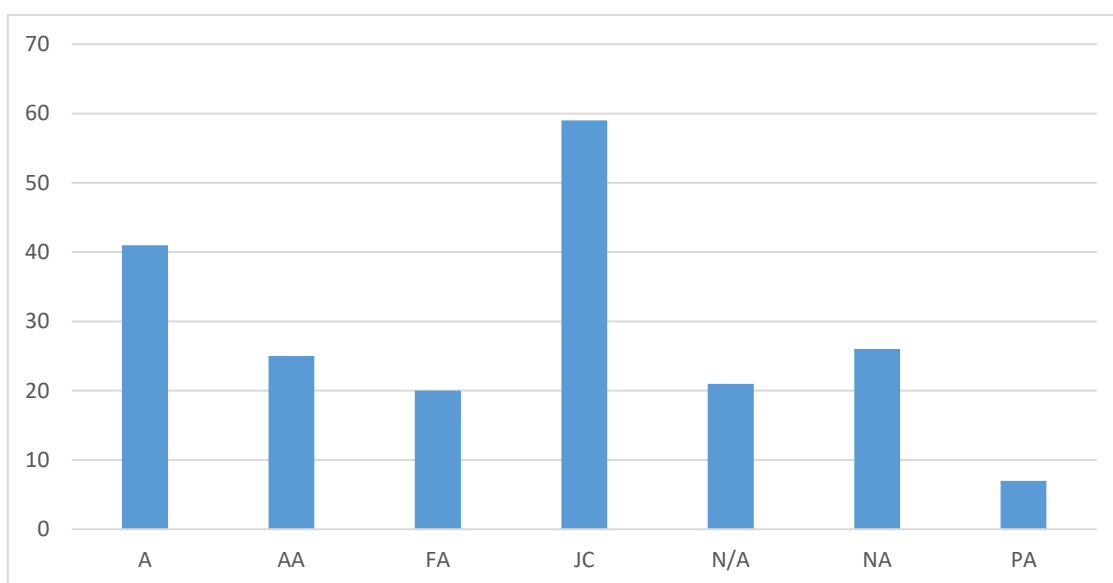
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que a consulta pública da proposta de Plano de Cogestão do PNSACV foi um processo bastante participado. Os participantes apresentaram questões, sugestões de melhoria das medidas, bem como alteração ou clarificação dos conteúdos da proposta do Plano, em geral. A classificação por contributo é apresentada na Tabela 3 e na Figura 2.

Tabela 3 - Classificações por contributo desagregado

Escala de Ponderação	Número de classificações
A	41
AA	25
FA	20
JC	59
N/A	21
NA	26
PA	7
TOTAL	202

Figura 2 - Classificações por contributo desagregado



Do total de 202 classificações dos contributos desagregados, foram identificados 41 contributos como “Aceite” e 7 como “Parcialmente Aceite”, que serão considerados pela Comissão de Cogestão aquando da elaboração da versão final do Plano de Cogestão do PNSACV. Além destes, 25 foram ponderados como “A Analisar”, que serão avaliados aquando a elaboração dos planos de atividades anuais decorrentes do Plano de Cogestão. Dos restantes contributos, 59 foram classificados como “Já Contemplado”, 26 como “Não aceite”, 21 como “Não Aplicável” e 20 como “Fora de Âmbito”.

O relatório de ponderação da consulta pública da proposta de Plano de Cogestão do PNSACV será publicitado no sítio na Internet da entidade que preside a Comissão de Cogestão, em: [CM Odemira / Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina \(cm-odemira.pt\)](http://cm-odemira.pt).